



Brasília, 7 de abril de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 12

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	7
Comissão de Coordenação Geral	10
Secretaria-Geral da Presidência.....	11
Instituto Serzedello Corrêa	11
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	11
Secretaria-Geral de Administração.....	13
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	16
Secretaria de Gestão de Pessoas	36
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	42
Serviço de Aposentadorias e Pensões.....	43
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	44
Diretoria de Pagamento de Pessoal	50
Diretoria de Saúde.....	61
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	61
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	62
Secretaria de Engenharia	63
Secretaria-Geral de Controle Externo	63
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	63
Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria	63
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	64
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	64
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	65
Secex-MS.....	65
Secex-MT.....	68
Secex-PR.....	69
Secex-RS.....	70
Secex-SC.....	71
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	73
Secretaria de Controle Externo da Saúde	73
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	75
Secex-BA	76
Secex-PE.....	77
Secex-PI	78
Secex-SE	79
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	79
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico	79
Secretaria de Macroavaliação Governamental	80
Secex-PA.....	81
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	81
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação.....	81
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	83
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento	91
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	92
Secex-ES.....	92
Secex-MG	93
Secex-RJ	94
Secex-SP	94
Secretaria de Recursos	97
Anexos	97

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**DECISÕES NORMATIVAS****DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 2/4/2014, Seção 1, p. 102)

ACÓRDÃOS**ACÓRDÃO Nº 701/2014 - TCU - Plenário**

1. Processo nº TC-005.744/2014-8
2. Grupo: I - Classe de assunto: VII - Representação
3. Interessados: Estados e Distrito Federal
4. Órgão: Tribunal de Contas da União - Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
5. Relator: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, de proposta de decisão normativa que fixa para o exercício de 2015 os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, em face da competência desta Corte de efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais especificados no art. 161, parágrafo único, da aludida Carta Política de 1988.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. CONHECER DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO, com base no disposto no inciso VI do art. 237 do Regimento Interno;

9.2. aprovar a Decisão Normativa que fixa para o exercício de 2015 os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, acompanhada do Anexo Único: FPE - Coeficientes de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

9.3. enviar cópia deste acórdão, da Decisão Normativa ora aprovada e de seu Anexo Único, bem como do relatório e do voto que os fundamentam, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente do Banco do Brasil e ao Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

9.4. determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos coeficientes de participação no FPE publicados, independentemente da data de recebimento, em face dos prazos fixados no art. 292 do Regimento Interno;

9.5. determinar o encerramento deste processo, com fundamento no inciso V do art. 169 do Regimento Interno.

10. Ata nº 9/2014 - Plenário.

11. Data da Sessão: 26/3/2014 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0701-09/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE VII - Plenário

TC-005.744/2014-8

Natureza: Representação

Órgão: Tribunal de Contas da União - Secretaria de
Macroavaliação Governamental (Semag)

Interessados: Estados e Distrito Federal

Advogado constituído nos autos: não há

Sumário: REPRESENTAÇÃO. CÁLCULO DOS
COEFICIENTES DO FUNDO DE
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO
DISTRITO FEDERAL (FPE), PARA VIGÊNCIA
NO EXERCÍCIO DE 2015. CONHECIMENTO.
APROVAÇÃO. DETERMINAÇÃO.
COMUNICAÇÃO. ENCERRAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução constante da peça nº 4, exarada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) e que contou com a anuência do dirigente daquela unidade técnica (peça nº 5):

“Tratam os autos da elaboração do anteprojeto de decisão normativa que fixa, para o exercício de 2015, os coeficientes de participação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), de que trata a alínea ‘a’ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, considerando que cabe ao TCU efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais especificados no art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal.

2. A matéria, portanto, tem assento constitucional, estando circunscrita pelos arts. 159, inciso I, alínea ‘a’, e § 1º, com a redação dada pela Emenda Constitucional 55, de 20 de setembro de 2007, e 161, incisos II e III e parágrafo único, *in verbis*:

‘Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

(...)

§ 1.º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

(...)

Art. 161. Cabe à lei complementar:

(...)

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.’

3. A competência do TCU para calcular as quotas dos fundos de participação encontra-se ainda explicitada no art. 5º da Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, e no art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, transcritos a seguir:

‘Lei Complementar 62/1989

Art. 5º O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Lei 8.443/1992

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

(...)

VI - efetuar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos.’

4. No que diz respeito aos critérios de distribuição do FPE, foi publicada, no Diário Oficial da União de 18/7/2013, a Lei Complementar 143, de 17/7/2013, que alterou a Lei Complementar 62/1989, a Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e a Lei 8.443/1992, e revogou dispositivos da Lei 5.172/1966.

5. De acordo com o disposto no art. 2º, inciso I, da LC 62/1989, com a redação dada pela LC 143/2013:

‘Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I - os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.’

6. Assim, foram mantidos, até 31/12/2015, os coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal no FPE constantes do Anexo Único da LC 62/1989.

7. Em relação ao prazo para o TCU comunicar ao Banco do Brasil os coeficientes individuais de participação no FPE que vigorarão no exercício subsequente, cabe ressaltar que o art. 92 da Lei 5.172/1966 foi alterado, pelo art. 2º da LC 143/2013, para o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, tendo sido mantido o prazo relativo aos coeficientes do FPM (último dia útil de cada exercício financeiro). Com as alterações, o referido dispositivo passou a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘d’, da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I - até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II - até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do caput, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.’

8. O Regimento Interno do TCU, aprovado por meio da Resolução - TCU 246, de 30 de novembro de 2011, disciplina o cálculo dos coeficientes pelo Tribunal em seu art. 290, mas ainda não está atualizado em relação às alterações introduzidas pela LC 143/2013, conforme transcrito a seguir:

‘Art. 290. O Tribunal, até o último dia útil de cada exercício, fixará e publicará os coeficientes individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para vigorarem no exercício subsequente.

Parágrafo único. Os coeficientes individuais de participação serão calculados na forma e critérios fixados em lei e com base em dados constantes da relação que deverá ser encaminhada ao Tribunal até 31 de outubro de cada ano pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.’

9. Já o art. 292 do Regimento Interno assim dispõe sobre eventuais contestações apresentadas pelos interessados:

‘Art. 292. As unidades federadas disporão de trinta dias, a partir da publicação referida nos arts. 290 e 291, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar.

Parágrafo único. O Tribunal deverá manifestar-se sobre a contestação mencionada neste artigo no prazo de trinta dias, contados da data do seu recebimento.’

10. Portanto, para que esse dispositivo possa ser atendido em sua plenitude e os recursos porventura interpostos possam ser tempestivamente analisados pela Semag, propõe-se determinação à Segecex no sentido de alertar as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente à Semag os recursos interpostos para retificação dos coeficientes de participação no FPE publicados, independentemente da data de recebimento.

11. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo seu encaminhamento ao ministro relator Valmir Campelo, com proposta de o Tribunal:

a) conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do art. 237 do Regimento Interno;

b) aprovar o anteprojeto de decisão normativa que cuida dos coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto na alínea 'a' do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, anexo aos autos, elaborado de acordo a legislação pertinente, para vigorar no exercício de 2015, acompanhado do Anexo Único: FPE - Coeficientes de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

c) encaminhar cópia do acórdão e da decisão normativa que vier a ser aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentarem, aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como ao ministro de Estado da Fazenda, ao ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao presidente do Banco do Brasil S/A e à presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

d) determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos coeficientes de participação no FPE publicados, independentemente da data de recebimento, em face dos prazos fixados no art. 292 do Regimento Interno;

e) arquivar o presente processo.

ANTEPROJETO

DECISÃO NORMATIVA - TCU N°, DE DE MARÇO DE 2014

Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal; no art. 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 005.744/2014-8, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em de março de 2014.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

DECISÃO NORMATIVA - TCU

ANEXO ÚNICO
FPE - COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO 2015

ORDEM	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	COEFICIENTE
1	Acre	3,4210
2	Alagoas	4,1601
3	Amapá	3,4120
4	Amazonas	2,7904
5	Bahia	9,3962
6	Ceará	7,3369
7	Distrito Federal	0,6902
8	Espírito Santo	1,5000
9	Goiás	2,8431
10	Maranhão	7,2182
11	Mato Grosso	2,3079
12	Mato Grosso do Sul	1,3320
13	Minas Gerais	4,4545
14	Pará	6,1120
15	Paraíba	4,7889
16	Paraná	2,8832
17	Pernambuco	6,9002
18	Piauí	4,3214
19	Rio de Janeiro	1,5277
20	Rio Grande do Norte	4,1779
21	Rio Grande do Sul	2,3548
22	Rondônia	2,8156
23	Roraima	2,4807
24	Santa Catarina	1,2798
25	São Paulo	1,0000
26	Sergipe	4,1553
27	Tocantins	4,3400
	TOTAL	100,0000

Fonte: Lei Complementar 62, de 28/12/1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17/7/2013.”

É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos de proposta de decisão normativa que fixa para o exercício de 2015 os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, em face da competência desta Corte de efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais especificados no art. 161, parágrafo único, da aludida Carta Política de 1988.

2. Como visto no relatório precedente, a matéria relativa aos critérios de distribuição do FPE foi modificada com o advento da Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, que alterou a Lei Complementar 62/1989, a Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e a Lei 8.443/1992, e revogou dispositivos da Lei 5.172/1966.

3. Todavia, foram mantidos, até 31 de dezembro de 2015, os coeficientes de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE constantes do Anexo Único da LC 62/1989.

4. Com respeito ao prazo para que este Tribunal comunique ao Banco do Brasil (BB) os coeficientes individuais de participação no FPE que vigorarão no exercício subsequente, observo que o art. 2º da LC 143/2013, ao alterar o art. 92 da Lei 5.172/1966, o fixou para o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, tendo sido mantido o prazo relativo aos coeficientes do FPM (último dia útil de cada exercício financeiro).

5. Em relação ao exame tempestivo pelo Tribunal de eventuais contestações apresentadas pelos interessados, entendo que deva ser proposta determinação à Segecex no sentido de alertar as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente à Semag os recursos interpostos para retificação dos coeficientes de participação no FPE publicados, independentemente da data de recebimento.

6. Por fim, em face da urgência e relevância da matéria, bem assim da necessidade de aprovação do normativo em consonância com o prazo legal, solicito aos eminentes pares a dispensa de abertura de prazos para eventual apresentação de sugestões ou emendas, as quais podem, com efeito, ser incorporadas ao texto em tela na presente sessão.

Ante o exposto, meu parecer é pela aprovação do projeto de Decisão Normativa em exame, nos termos do acórdão que ora submeto à consideração deste Tribunal.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 26 de março de 2014.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-001.002/2014-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA MARIA CÉSAR DA NÓBREGA, CPF nº 153.301.921-53, matrícula nº 321-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Publicada no DOU de 1/4/2014, Seção 2, p. 80)

PORTARIA-TCU Nº 72, DE 30 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI para exercer as funções de Ministro, no dia 1º/4/2014, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

[O número de Portaria-TCU nº 73/2014 não foi utilizado]

PORTARIA-TCU Nº 74, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 2 a 7/4/2014, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 75, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-004.287/2014-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora LUIZA FERREIRA FURTADO, CPF nº 145.570.961-15, matrícula 2571-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 3/4/2014, Seção 2, p. 66)

DESPACHOS**AUXÍLIO MORADIA****- Autorização -**

Em 28 de março de 2014

DEFERINDO, no processo de interesse da Subprocuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA, o pedido, e autorizando a concessão e o pagamento do auxílio-moradia a partir de 3/10/2013, que deverá ser efetuado a título de reembolso do exato montante das despesas com moradia efetivamente realizadas e formalmente comprovadas pela autoridade beneficiária junto à Administração do TCU.

(TC 028.458/2013-3)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

CONCESSÃO DE PENSÃO DE MONTEPIO CIVIL**- Indeferimento -**

Em 27 de março de 2014

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista Sra. IRMA EMÍLIA DAUD PRIETO (falecida), em 13/7/2012, então viúva de ARNALDO DA COSTA PRIETO, Ministro aposentado desta Corte, a solicitação formulada, haja vista o não reconhecimento pelo Ministério da Fazenda, órgão gestor do Montepio Civil da União, da validade jurídica desse instituto.

(TC 020.243/2012-0)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º da Resolução-TCU nº 225/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Excelentíssimo Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o reembolso das despesas por ele realizadas com a aquisição de passagens aéreas de uso institucional.

Em 1º de abril de 2014

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
WALTON ALENCAR RODRIGUES/46-9	R\$ 1.210,02 (um mil, duzentos e dez reais e dois centavos).

(TC 004.983/2014-9)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

RETIFICAÇÕES

Em 1º de abril de 2014

RETIFICAR a Portaria-TCU nº 68, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 2, página 81, e no BTCU nº 11, de 31 de março de 2014, para que **onde se lê**: "...até 30/3/2014...", **leia-se**: "... até 30/4/2014...".

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 3/4/2014, Seção 2, p. 66)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 10, DE 7 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a convocação de participantes para o "Diálogo Público - para a melhoria da governança pública" a ser realizado em Florianópolis

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e

considerando o disciplinamento constante no art. 2º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 160, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre a organização e publicidade da agenda de eventos institucionais organizados pelo Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Ficam convocados para o Diálogo Público de Santa Catarina:

I. Claudio Souza Castello Branco, AUFC, matrícula 2489-9;

II. Luiz Geraldo Santos Wolmer, AUFC, matrícula 3503-3;

III. Alexandre Barreto de Souza, AUFC, matrícula 4242-0;

IV. Remilson Soares Candeia, AUFC, matrícula 3534-3;

V. Carlos Wellington Leite de Almeida, AUFC, matrícula 4215-3;

VI. Simone Maria Barbosa Ferreira, TEFC, matrícula 4069-0;

VII. Cleuves de Oliveira Almeida Santos, TEFC, matrícula 3432-0;

VIII. Maria das Graças da Silva Duarte de Abreu, TEFC, matrícula 1967-4; e

IX. Ana Beatriz Lemos da Costa, AUFC, matrícula 8116-7.

Art. 2º Caberá à Segepres autuar processo administrativo para autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

Parágrafo único. O titular de unidade técnica que tenha tido servidor participando do evento deverá encaminhar à Segepres, em até 5 dias úteis após a data do evento, os respectivos cartões de embarque, para fins de ateste de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CCG

PORTARIA-CCG Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2014

Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 09, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

17 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JANAINA RODRIGUES/AUFC/9420-0	Enfim, a psicanálise no divã - 2ª temporada - EaD	10/3 a 4/4/2014	Brasília/DF

(TC 001.963/2014-7, R\$ 2.070,00)

18 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH/AUFC/10084-6 HANNAH PRESLEY DOS SANTOS/TEFC/9804-3 ROBELIA BRITO ROCHA/TEFC/2096-6 SIDINEY LUCAS BARBOSA/TEFC/2133-4	O que muda na terceirização de serviços contínuos com as alterações da IN nº 02/08	31/3 a 2/4/2014	Brasília/DF

(TC 001.053/2014-0, R\$ 9.450,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BRUNA MARA COUTO/AUFC/4244-7	Fraudes em Licitação, Contratos de Serviços, Obras Públicas e o Alcance da Nova Lei Anticorrupção	5 e 6/5/2014	Brasília/DF

(TC 004.538/2014-5, R\$ 1.690,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO/AUFC/3382-0	Mídia Social de Ponta a Ponta	29 e 30/3/2014	São Paulo/SP

(TC 004.820/2014-2, R\$ 700,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARIA PAULA BEATRIZ E. LINS/AUFC/7630-9	Programa de Desenvolvimento das Competências de Liderança e da Gestão Pessoal e Emocional (Namastê - EaD)	30/4 a 4/5/2014	Brasília/DF

(TC 005.587/2014-0, R\$ 2.650,00)

Em 20 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUIS ANDRE DUTRA E SILVA/AUFC/7614-7 MARCUS VINICIUS B. DE CASTRO/AUFC/3200-0	Medição e Estimativa de Software com o Método Cosmic	28 a 30/4/2014	Brasília/DF

(TC 019.077/2013-0, R\$ 1.998,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADERBAL AMARO DE SOUZA/AUFC/5610-3 TIAGO MODESTO C. COSTA/AUFC/6853-8	Global Agribusiness Forum 2014	23 e 26/3/2014	São Paulo/SP

(TC 005.157/2014-5, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

Em 21 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCIO ANDRÉ S. ALBUQUERQUE/AUFC/4204-8 CLODOMIR LOBO TEIXEIRA/AUFC/5716-9	III Seminário de Segurança LAAD 2014 - Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa	9 e 10/4/2014	Rio de Janeiro/RJ

(TC 003.074/2014-5, R\$ R\$ 3.630,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EURICO MUSSOI NENEVE/AUFC/2422-8 JANE BEATRIZ CUNHA/AUFC/3033-3	Planejamento e Organização de eventos Empresariais e Governamentais	24 e 25/3/2014	Brasília/DF
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA	Gestão em Protocolo e Cerimonial - Curso de aperfeiçoamento	26 a 28/3/2014	

(TC 003.705/2014-5, R\$ 7.250,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LISIE ALVES DA C. CAMPANARO/AUFC/9626-1 GLAUCE TADAIESKY MARQUES/AUFC/3471-1	Fraudes em Licitação, Contratos de Serviços, Obras Públicas e o Alcance da Nova Lei Anticorrupção	5 e 6/5/2014	Brasília/DF

(TC 004.538/2014-5, R\$ R\$ 3.380,00, mais diárias e p. aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 7 DE MARÇO DE 2014

Designa servidores para instauração de Tomada de Contas Especial, em atenção ao subitem 9.3.4 do Acórdão nº 2.625/2013-TCU-Plenário.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 4º e 11 da Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, bem como na alínea “K” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Art.1º Designar os servidores Francisco Fontes Lopes Júnior, AUFC, Matrícula 5659-6, e Adriano Ricardo e Silva, AUFC, Matrícula 6270-7, lotados respectivamente na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração e na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para, sob a coordenação do primeiro, instaurarem Tomada de Contas Especial decorrente do subitem 9.3.4 do Acórdão nº 2.625/2013-TCU-Plenário, incumbida de apurar responsabilidades e promover o ressarcimento das importâncias irregularmente recebidas por pensionista, conforme atos e fatos relatados no TC 575.278/1995-1, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 29, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta do processo TC-033.960/2013-5, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como no inciso I, § 5º, art. 2º, da Resolução-TCU nº 182/2005, a Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) CRISTIANE MIRANDA MÔNACO, Matrícula 8934-6, do Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado/SPG-CMCS, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/Secex-MS, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º A servidora é lotada provisoriamente na Secex-MS, enquanto não transformada em definitiva, e a sua permanência na localidade está condicionada, à comprovação, a cada 12 (doze) meses, da situação fática que ensejou a remoção, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução-TCU nº 182, de 2005, c/c a redação dada pela Resolução-TCU nº 219, de 26 de novembro de 2008.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a servidora dispensa o período de trânsito, se apresentando na unidade de destino em 7 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 1, de 1º de outubro de 2013, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2013 - TC 028.542/2013-4, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO, Matrícula nº 6591-9, da Secretaria de Controle Externo da Defesa e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/Secex-RS, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 7 (sete) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 22 de abril de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 31, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta do processo TC-005.951/2014-3, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como no art. 2º, § 5º, inciso I da Resolução-TCU nº 182/2005, a Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR, Matrícula 9809-4, da Secretaria de Relações Internacionais/Serint/SEGEPRES, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/Secex-PR, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º A servidora é lotada provisoriamente na Secex-PR, enquanto não transformada em definitiva, a sua permanência na localidade está condicionada, à comprovação, a cada 12 (doze) meses, da situação fática que ensejou a remoção, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução-TCU nº 182/2005.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a contar do dia 14 de abril de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

DESPACHOS

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 31 de março de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 – TCU – Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 – TCU – Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 – TCU – Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada ERLI ARBOLEIA MENNA BARRETO DE ASSUMPÇÃO, TEFC, Matrícula 108-2, a conversão em pecúnia de 5 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 002.118/2014-9)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 31 de março de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada VERA LÚCIA ALVES DA SILVA CARVALHO, AUFC, Matrícula 1019-7, a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 004.290/2014-3)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 34, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO (Área Técnica Administrativa), Matrícula 3382-0, da Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPPRES, para a Secretaria de Comunicação/Secom/SEGEPPRES, a partir de 1º de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 261/2014-SecobEdif, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Auditoria no Sistema Sicro - Fiscalis 713/2013.”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 04/4/2014;

PROCESSO: TC 006.261/2014-3.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL PAGO (CF. PEÇA Nº 4)	COMPLE- MENTAÇÃO
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES / 3458-4	AUFC/ FC -4	01 a 05/04/2014	4,5	4	438,00	142,68	1.828,32	378,00	1.927,32	279,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL PAGO (CF. PEÇA Nº 4)	COMPLE- MENTAÇÃO
RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS / 6571-4	AUFC	01 a 05/04/2014	4,5	4	438,00	142,68	1.828,32	378,00	1.927,32	279,00

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 262/2014-SecexDefesa;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Inspeção de Conformidade no Ministério da Defesa/Comando da Marinha;

LOCAL/PERÍODO: Itaguaí/RJ, 31/03/2014 a 11/04/2014;

PROCESSO: 005.972/2014-0.

Em 26 de março de 2014

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA 7606-6	AUFC	30/03/2014 a 11/04/2014	12,5	9,5	376,00	338,87	4.361,13	378,00	4.739,13
JAIRO MISSON CORDEIRO 9445-5	AUFC	30/03/2014 a 11/04/2014	12,5	9,5	376,00	338,87	4.361,13	378,00	4.739,13
MARIO FABBRIS RICCO 2702-2	AUFC	30/03/2014 a 11/04/2014	12,5	9,5	376,00	338,87	4.361,13	378,00	4.739,13

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Presidente às peças nºs 3, 5, 13 e 24;

ATIVIDADE/EVENTO: 49ª Sessão do Comitê de Governança Pública da OCDE; Reunião de Liderança do Comitê de Normas Profissionais (PSC) da Intosai; 7ª Reunião do Subcomitê de Auditoria Operacional (PAS) da Intosai; e Reunião de Especialistas do Programa “Iniciativa para Implementação das ISSAIs (3i Programme) da Intosai;

LOCAL: Paris, França (1 e 2/4/2014);Copenhagen, Dinamarca (2 a 4/4/2014); Amsterdã, Holanda (7 a 9/4/2014) e Oslo, Noruega (10 a 16/4/2014), respectivamente;

PROCESSO: TC 003.299/2014-7.

Em 26 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / 3104-6	AUFC/ FC -5	31/3 a 16/4/2014 ⁽¹⁾	10	€429,00	€4.290,00	€139,50	€4.429,50	499,38
		17 e 18/4/2014 ⁽²⁾	2	US\$429.00	US\$858.00	-	US\$858.00	
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	AUFC/ FC -5	31/3 a 6/4/2014	7	€429,00	€3.003,00	€139,50	€3.142,50	178,35
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA / 3135-6 ⁽³⁾	AUFC/ FC -3	5 a 16/4/2014 ⁽¹⁾	5	€410,00	€2.050,00	€139,50	€2.189,50	321,03
		17 e 18/4/2014 ⁽²⁾	2	US\$410.00	US\$820.00	-	US\$820.00	
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA / 6584-6	AUFC/ FC -3	30/3 a 4/4/2014	6	€410,00	€2.460,00	€139,50	€2.599,50	178,35

Notas:

1 - no período de 10 a 16/4/2014 as despesas serão cobertas pela organização do evento;

2 - dias de deslocamento não cobertos pela organização do evento (Noruega não faz parte da Comunidade Europeia);

3 - a organização do evento emitiu as passagens aéreas dos trechos Brasília/Amsterdã e Oslo/Brasília.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: 13ª Reunião do Conselho Diretivo do Grupo de Trabalho em Auditoria Ambiental (WGEA) da Intosai;

LOCAL: Lombok, Indonésia;

PROCESSO: TC 003.153/2014-2.

Em 26 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	29/3 a 7/4/2014	10	485.00	4,850.00	139.50	4,989.50	214,02

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Ministro-Presidente na 13ª Reunião do Conselho Diretivo do Grupo de Trabalho em Auditoria Ambiental (WGEA) da Intosai;

LOCAL: Lombok, Indonésia;

PROCESSO: TC 003.153/2014-2.

Em 26 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
JUNNIUS MARQUES ARIFA / 3585-8	AUFC/ FC -5	29/3 a 8/4/2014	11	429.00	4,719.00	139.50	4,858.50	249,69

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Coestado, à peça nº 1 dos autos;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Apresentação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, 31/03/2014 a 01/04/2014;

PROCESSO: 006.043/2014-3.

Em 26 de março de 2014

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
MARCIO ANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE 4204-8	AUFC / FC-5	30/03/2014 a 01/04/2014	2,5	1,5	492,00	53,51	1.176,49	378,00	1.554,49
ROBSON HUGO ARAUJO DOS SANTOS 9141-3	AUFC / FC-4	30/03/2014 a 01/04/2014	2,5	1,5	492,00	53,51	1.176,49	378,00	1.554,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 24;

ATIVIDADE/EVENTO: 49ª Sessão do Comitê de Governança Pública da OCDE; Reunião de Liderança do Comitê de Normas Profissionais (PSC) da Intosai; e 7ª Reunião do Subcomitê de Auditoria Operacional (PAS) da Intosai;

LOCAL: Paris, França; Copenhagen, Dinamarca e Amsterdã, Holanda, respectivamente;

PROCESSO: TC 003.299/2014-7.

Em 26 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	30/3 a 10/4/2014	12	485.00	5,820.00	139.50	5,959.50	321,03

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 261/2014-SecobEdif, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria no Sistema Sicro - Fiscalis 713/2013.

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 04/4/2014;

PROCESSO: TC 006.263/2014-3.

Em 27 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES / 3458-4	AUFC	01 a 05/04/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32
RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS / 6571-4	AUFC	01 a 05/04/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor/Dipla-ISC exarado no TC 031.952/2013-5 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: "VI Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho";

LOCAL/PERÍODO: Bonito/MS, de 8 a 11/4/2014;

PROCESSO: TC 002.067/2014-5.

Em 27 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DANIELA PINHEIRO DOS REIS / 8915-0	TEFC	6 a 12/4/2014 ⁽¹⁾	5,5	5	347,00	178,35	1.730,15	378,00	2.108,15

Notas: 1 - ônus a contar de 7/4/2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Presidente no Ofício nº 9/2014-PROC-MEVM, de 20/3/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: visitas técnicas à Secex-PR - com o objetivo de aprimorar e uniformizar as tarefas da cobrança executiva - e aos órgãos da AGU no Estado do Paraná;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 31/3 a 4/4/2014;

PROCESSO: TC 006.231/2014-4.

Em 27 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA / 6271-5	AUFC/ FC -5	31/3 a 5/4/2014	5,5	5	492,00	178,35	2.527,65	378,00	2.905,65
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA / 2534-8	TEFC/ FC -3	31/3 a 5/4/2014	5,5	5	492,00	178,35	2.527,65	378,00	2.905,65
NOEMIA NAOMI MATAYOSHI / 3144-5	AUFC/ FC -3	31/3 a 5/4/2014	5,5	5	492,00	178,35	2.527,65	378,00	2.905,65

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho conforme art. 2º da Portaria - ISC nº 5, de 4 de março de 2013 à peça nº 5;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Simpósio Internacional de Neuroendocrinologia.

LOCAL/PERÍODO: Campinas/SP, 03 a 05/04/2014;

PROCESSO: 003.062/2014-7.

Em 27 de março de 2014

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
LARA BENIGNO PORTO DANTAS / 8636-3	AUFC	3 a 5/04/2014	2,5	2	376,00	71,34	868,66	378,00	1.246,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Presidente no Ofício nº 9/2014-PROC-MEVM, de 20/3/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: visitas técnicas à Secex-PR - com o objetivo de aprimorar e uniformizar as tarefas da cobrança executiva - e aos órgãos da AGU no Estado do Paraná;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 31/3 a 4/4/2014;

PROCESSO: TC 006.231/2014-4.

Em 27 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	31/3 a 5/4/2014	5,5	5	528,00	178,35	2.725,65	378,00	3.103,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecobHidroferrovia nºs 240 e 241/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 155/2014 - na Companhia Pernambucana de Saneamento e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica/Ministério da Integração Nacional (Projeto de Integração do Rio São Francisco - Adutora do Agreste/PE);

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 31/3 a 4/4/2014;

PROCESSO: TC 006.108/2014-8.

Em 28 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE / 8572-3	AUFC	30/3 a 5/4/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
WALDO GOMES PEDROSA / 7617-1	AUFC	1º a 5/4/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32
JOÃO BARBOSA JÚNIOR / 8651-7	AUFC	30/3 a 5/4/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: QConSP - *International Software Development Conference*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 09/4 a 11/4/2014;

PROCESSO: TC 006.329/2014-4.

Em 28 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ELDON TEIXEIRA COUTINHO/5550-6	AUFC	08/4 a 12/4/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça 3;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Conferência Gartner de Infraestrutura, Operações e Data Centers - 2014;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, 01/04/2014 a 02/04/2014;
PROCESSO: 006.097/2014-6.

Em 28 de março de 2014

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ERNANI AVELAR BORBOREMA 3363-4	TEFC / FC-3	31/03/2014 a 03/04/2014	3,5	3,5	406,00	124,85	1.296,15	378,00	1.674,15

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Sefti nºs 166, 167 e 168/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Monitoramento das determinações e recomendações dos Acórdãos 1328/2012 e 2296/ 2012, ambas do Plenário/TCU, referentes ao Monitoramento das Fiscalizações do TMS 7 de 2011.

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, 2 a 4/4/2014;

PROCESSO: TC 006.276/2014-8.

Em 28 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO PEREIRA DE FARIA/8118-3	AUFC	1 a 5/4/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32
REGIS SOARES MACHADO/7688-0	AUFC	1º a 5/4/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 275/2014-SecobEnergia, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria UTE Mauá 3.

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, no período de 07 a 11/4/2014;
PROCESSO: TC 006.334/2014-8.

Em 28 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA / 7652-0	AUFC	6 a 12/4/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA / 8664-9	AUFC	6 a 12/4/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Presidência no Memorando nº 6/2014-GMS/ASC, de 27/3/2014 (peça nº 1);
ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;
LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, dia 10/4/2014;
PROCESSO: TC 006.381/2014-6.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	Ministro- Substituto	9 a 11/4/2014	2,5	2,5	571,00	89,18	1.338,32	378,00	1.716,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecexSaúde nºs 227 e 282/2014;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional - Registro Fiscalis nº 156/2014 - em órgãos dos Ministérios da Saúde e da Educação, no Governo do Distrito Federal e em Prefeituras Municipais nos Estados de MG, SP, BA, CE, MA, PA, PE e RN (Programa Mais Médicos);
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 7 a 10/4/2014;
PROCESSO: TC 006.763/2014-6.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CÉLIO DA COSTA BARROS / 2574-7	AUFC	6 a 10/4/2014	4,5	3,5	376,00	124,85	1.567,15	378,00	1.945,15

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 4/2014-Seadmin, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Treinamento dos Instrutores de Solução de TI - “e-TCU Administrativo”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período de 07/4 a 11/4/2014;

PROCESSO: TC 006.487/2014-9.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS/4068-1	TEFC/ FC -3	06/4 a 12/4/2014	6,5	5	406,00	178,35	2.460,65	378,00	2.838,65
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO/7618-0	TEFC/ FC -3	06/4 a 12/4/2014	6,5	5	406,00	178,35	2.460,65	378,00	2.838,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobEdificação nº 228/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 94/2014 - na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (obras do Aeroporto de S. G. do Amarante);

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, de 7 a 11/4/2014;

PROCESSO: TC 006.803/2014-8.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOAQUIM QUADROS TONHÁ / 8609-6	AUFC	6 a 11/4/2014	5,5	4,5	376,00	160,52	1.907,48	378,00	2.285,48
VICTOR MARCUZ DE MORAES / 9497-8	AUFC	6 a 11/4/2014	5,5	4,5	376,00	160,52	1.907,48	378,00	2.285,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 05/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Ordinária na Secex-ES;

LOCAL/PERÍODO: Vitória, de 8 a 10/4/2014;

PROCESSO: TC 006.671/2014-4.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/3858-0	AUFC/ FC -5	7 a 10/4/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15
VINICIUS DE SÁ RODRIGUES/4554-3	AUFC	7 a 11/4/2014	3,5 1	4,5	492,00 406,00	160,52	1.967,48	378,00	2.345,48
ISMAR BARBOSA CRUZ/2863-0	AUFC	7 e 8/4/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
DANTE MIGUEL FARAGE/3643-9	TEFC/ FC -3	7 a 11/4/2014	3,5 1	4,5	492,00 406,00	160,52	1.967,48	378,00	2.345,48
KARLA AMANCIO ISMAIL/8557-0	AUFC	7 a 11/4/2014	3,5 1	4,5	492,00 406,00	160,52	1.967,48	378,00	2.345,48
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TEFC/ FC -2	7 a 11/4/2014	3,5 1	4,5	492,00 406,00	160,52	1.967,48	378,00	2.345,48
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TEFC	7 a 11/4/2014	3,5 1	4,5	492,00 406,00	160,52	1.967,48	378,00	2.345,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião “Cooperative Performance Audito in Extractive Industries”;

LOCAL: Nairobi, Quênia;

PROCESSO: TC 006.528/2014-7.

Em 31 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MARIDEL PILOTO DE NORONHA/3455-0	AUFC/ FC -3	30/3 a 13/4/2014	4	410,00	1,640,00	139,50	1,779,50	35,67

Notas: 1 - A servidora faz jus a quatro diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento não cobertos pela organização do evento (30 e 31/3/2014 e 12 e 13/4/2014).

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Adgepres exarada no Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: realização de sessões de coaching com 3 gestores da Secex - GO decorrentes de ações do Programa de Liderança e Gestão - e trabalho de consultoria interna realizada na unidade em 2013;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia, dia 02/4/2014;

PROCESSO: TC 006.277/2014-4.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALINE FABIANA TIMM CESARIO/5734-7	AUFC/ FC-4	02/04/2014	0,5	0,5	438,00	17,84	201,16	378,00	579,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 227 e 282/2014-SECEXSaúde;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional no Programa Mais Médicos;

LOCAL/PERÍODO: Aparecida de Goiânia, 3 e 4/4/2014;

PROCESSO: TC 006.764/2014-2.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BRUNO LOUREIRO MAHÉ/8588-0	AUFC	3 e 4/4/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	Veículo Próprio	510,49
DEANE D'ABADIA MORAIS ALVES DA SILVA/8092-6	AUFC	3 e 4/4/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	-----	510,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias e concessão de passagem aérea, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Curso de Batimetria.

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA no período de 23 a 25/4/2014;

PROCESSO: TC 006.709/2014-1.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDSON KUROKAWA /8573-1	AUFC	22 a 26/4/2014	4,5	4	376,00	142,68	1.549,32	378,00	1.927,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 229/2014-SecobEdif, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização da obra de adequação do aeroporto Internacional de Confins;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, no período de 07/4 a 10/4/2014;

PROCESSO: TC 005.628/2014-8.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FLÁVIO PEREIRA RISSATO/8679-7	AUFC	07/4 a 11/4/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48
REYNALDO PENA LOPES JUNIOR/8673-8	AUFC	10/4 a 11/4/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: XIX Simpósio Regional - A Natureza da Psique II;

LOCAL/PERÍODO: São Pedro/SP, de 4 a 6/4/2014;
PROCESSO: TC 005.105/2014-5.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
PATRICIA BARROS MARTINS / 5705-3	AUFC/ FC -3	4 a 6/4/2014	2,5	1	406,00	35,67	979,33	378,00	1.357,33

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias e concessão de passagem aérea, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião de trabalho na SEGECEX.

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa/PB nos dias 07 e 08/4/2014;

PROCESSO: TC 006.260/2014-4.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC -5	06 e 09/4/2014	3,5	2,5	492,00	89,18	1.632,82	378,00	2.010,82

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 265/2014-Secex-AC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização no DNIT (Fiscalis 164/2014);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período de 10/4 a 16/4/2014;

PROCESSO: TC 006.353/2014-2.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA/7616-3	AUFC/ FC -3	09/4 a 17/4/2014	8,5	6,5	406,00	231,86	3.219,14	378,00	3.597,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 01/2014-Sedup, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Programa de Formação AUFC-2014;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no dia 11/4/2014;

PROCESSO: TC 006.362/2014-1.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO/6572-2	AUFC	10/4 a 12/4/2014	2,5	2	376,00	71,34	868,66	378,00	1.246,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente exarado no TC 004.322/2014-2 (peça nº 2);

ATIVIDADE/EVENTO: “InfoSec World Conference & Expo 2014”;

LOCAL: Orlando, EUA;

PROCESSO: TC 006.420/2014-1;

Em 2 de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANTÔNIO DAUD JÚNIOR / 8099-3	AUFC	5 a 10/4/2014	6	370.00	2,220.00	139.50	2,359.50	142,68

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 1

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião Técnica Preparatória para o Workshop de Capacitação e de Planejamento da Auditoria Coordenada sobre Biodiversidade;

LOCAL: Assunção, Paraguai;

PROCESSO: TC 006.561/2014-4.

Em 2 de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA / 8152-3	AUFC	6 a 9/4/2014	4	370.00	1,480.00	139.50	1,619.50	107,01
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE / 8144-2	AUFC	6 a 9/4/2014	4	370.00	1,480.00	139.50	1,619.50	107,01

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: North America Computer Audit, Control and Security - CACS 2014;

LOCAL: Las Vegas, EUA;

PROCESSO: TC 006.061/2014-1.

Em 2 de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO/8086-1	AUFC	26/4 a 02/5/2014	7	370.00	2,590.00	139.50	2,729.50	178,35

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 20;

ATIVIDADE/EVENTO: “treinamento de SAI PMF (*Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework*)”;

LOCAL: Nadi, Fiji;

PROCESSO: TC 003.143/2014-7;

Em 2 de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNIT. (US\$/€)	TOTAL DIÁRIAS (US\$/€)	ADIC. EMB./ DES. (US\$/€)	TOTAL GERAL (US\$/€)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
HORÁCIO SABOIA VIEIRA / 2692-1	AUFC	23/4 a 5/5/2014	5	370.00	1,850.00	139.50	1,989.50	107,01

Notas: 1 - o servidor faz jus a cinco diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento não cobertos pela organização do evento, a saber, dias 23 e 24/4/2014 (ida) e dias 3 a 5/5/2014 (retorno).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 303/2014-SECEX-MS;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 127/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Campo Grande e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso do Sul;

LOCAL/PERÍODO: Dourados, Ponta Porã e Amambai/MS, de 8 a 11/4/2014;

PROCESSO: TC 006.929/2014-1.

Em 2 de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR/2384-1	AUFC	8 a 11/4/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	Veículo Oficial	1.191,15
ROBERTO EIJI SAKAGUTI/2928-9	AUFC	8 a 11/4/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	Veículo Oficial	1.191,15

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Auditoria Ambiental em Recursos Hídricos;
 LOCAL: Havana, Cuba;
 PROCESSO: TC 005.948/2014-2.

Em 2 de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
PAULA HEBLING DUTRA/ 8421-2	AUFC	13 a 27/4/2014	3	370.00	1,110.00	139.50	1,249.50	-----

Notas: 1 - a servidora faz juz a 3 diárias internacionais, referentes ao período de deslocamento não coberto por ajuda oferecida pela organização do evento (13, 26 e 27/4/2014).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Retificação -

Em 2 de abril de 2014

Nos despachos de concessão de diárias exarado à peça nº 4, publicado no [BTCU nº 9, de 17/3/2014](#), onde se lê: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ PACHIONI BAETA/5615-4	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16
ALESSANDRA FONSECA SANTOS/8650-8	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16
JEDSON FREIRE PASSOS/9498-6	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16

”.

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ PACHIONI BAETA/5615-4	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16
ALESSANDRA FONSECA SANTOS/8650-9	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16
JEDSON FREIRE PASSOS/9498-6	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16

”

(TC 004.779/2014-2 e 004.813/2014-6 apensado)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2/01/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa referente ao uso de táxi em deslocamento a serviço, em razão da impossibilidade de uso do veículo oficial da Secex-MT, que esteve com problemas mecânicos.

Em 27 de março de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI/AUFC/7592-2	R\$ 90,00 (noventa reais)

(TC 000.708/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 003.062/2014-7.

Em 27 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
LARA BENIGNO PORTO DANTAS / 8636-3	Aquisição de passagem aérea	Brasília/Campinas/Brasília	3 a 5/04/2014	495,90 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 7.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 006.764/2014-2.

Em 1º de abril de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	RESSARCIMENTO
BRUNO LOUREIRO MAHÉ/8588-0	Utilização de veículo próprio em viagem a serviço	Brasília/Aparecida de Goiânia/Brasília	3 e 4/4/2014	418	0,93	388,74 ⁽¹⁾

Notas: 1 - consoante peça 5.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 004.431/2014-6.

Em 2 de abril de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
JOSE ROBERTO VALENTIN/6241-3	Seguro Internacional de Saúde	17 a 21/3/2014	107,55 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 24.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RETIFICAÇÕES

Em 3 de abril de 2014

Retificar a Ordem de Serviço-Adgedam nº 32, de 31 de março de 2014, publicada no [BTCU nº 11, de 31 de março de 2014](#), página 13/14, para que **onde se lê:** “CLÁUDIA DE FREITAS DOS SANTOS”, **leia-se:** “CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS”.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEF Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 28 de março de 2014, SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 2/4/2014, Seção 2, p. 85)

PORTARIA-SEGEp Nº 20, DE 3 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2014, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX.

Art. 3º Designar AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 1º de abril de 2014, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 4/4/2014, Seção 2, p. 71)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEp Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 003.494/2014-4, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a ZILDA BANHOS DE FRANCO, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial de 07 de março de 2014, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 20 de janeiro de 2014, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo TC - 003.494/2014-4).

CLAÚDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

DEFIRO o pedido de abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SONIA MARIA DE CASTRO COSTA C. DE SOUZA / AUFC / 2569-0	12/3/2014	TC 004.298/2014-4

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013; art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 24 de março de 2014

NOME	INÍCIO	PROCESSO
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA - TFCE - MATRÍCULA 2283-7	3/2/2014	TC 005.535/2014-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência a partir de 11/10/2006 até 24/9/2009, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 28 de março de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	INÍCIO	PROCESSO
LUIZ MARTIM PEREIRA - AUFC - 1927-5	24/9/2009	TC 028.822/2013-7

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

DEFIRO o pedido de abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 31 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MIRIAM LUCIA GARRIDO DA C. ARAUJO / AUFC / 2409-0	18/3/2014	TC 005.591/2014-7

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “n”, a Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda com base no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal.

Em 12 de março de 2014

NOME	PROCESSO
GILVAN SOARES DE ARAÚJO - MATRÍCULA 116-3	TC 002.880/2014-8

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

LICENÇA PARA CASAMENTO
- Indeferimento -

Em 26 de março de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor GUSTAVO RODRIGUES ALVES, AUFC, Matrícula 7699-6, o pedido de usufruto de Licença-Gala em data posterior à data do casamento, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.
(TC 004.275/2014-4)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reconhecimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994, Acórdão nº 3.649/2013-TCU - Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2013.

Em 31 de março de 2014

DETERMINO, o levantamento do sobrestamento dos autos e DEFIRO no processo de interesse do servidor MÁRCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA, matrícula nº 4571-3, o pedido para reconhecer a decadência do direito de a Administração anular o ato concessório de licença especial, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 31 de março de 2014

EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC - 8093-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
14/2/2014 - sexta-feira	1:13	50%
15/2/2014 - sábado	9:00	50%

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ - AUFC - 6519-6

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
14/2/2014 - sexta-feira	2:00	50%
15/2/2014 - sábado	6:41	50%

(TC 002.918/2014-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 1º de abril de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC - 8093-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
1/2/2014 - sábado	8:16	50%

VALMIR ANDRE DE SENA - AUFC - 9101-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
1/2/2014 - sábado	7:22	50%

(TC 001.479/2014-8)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 1º de abril de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC - 8093-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
20/2/2014 - quinta-feira	-	-
21/2/2014 - sexta-feira	0:47	50%

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ - AUFC - 6519-6

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
20/2/2014 - quinta-feira	2:00	50%
21/2/2014 - sexta-feira	1:19	50%

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC - 9101-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
20/2/2014 - quinta-feira	2:00	50%
21/2/2014 - sexta-feira	0:39	50%

(TC 003.671/2014-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Revisão e Incorporação -

Em 1º de abril de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998, Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário, sistemática definida na redação original do art. 3º da Lei nº 8.911/94, sentença transitada em julgado, ajuizada na Seção Judiciária do Distrito Federal (Ação Ordinária nº 2005.34.00.012112-9), e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo do servidor WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, AUFC, 7920-0, a partir de 1/8/2006, a REVISÃO da parcela de 1/10 da função de Assistente de Informática, FC-4, concedida por meio do despacho do Secretário-Substituto da Segep, de 19/5/2008, in BTCU nº 19/2008, para que passe a ser considerada como 1/5 da função de Assistente de Informática, FC-04, no valor de R\$ 596,89, e a INCORPORAÇÃO de 2/5 da função de Chefe da Seção de Operação de Sistemas, FC-06, no valor de R\$ 1.890,68, exercidas no Conselho da Justiça Federal, mediante sentença transitada em julgado, ajuizada na Seção Judiciária do Distrito Federal (Ação Ordinária nº 2005.34.00.012112-9), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 002.250/2014-4)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES - AUFC - 8610-0	Departamento de Polícia Federal	Serviço Público Federal	5/11/2004 a 10/5/2007	917 dias	TC 005.594/2014-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ANTONIO FRANÇA DA COSTA - AUFC - 4589-6	17/3/2014 a 22/12/2014	TC 005.153/2014-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

DESPACHOS

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. Art. 3º da Portaria Diape nº 1/2013 e art. 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90.

DEFIRO o pedido de designação para fins de pensão civil solicitado pela servidora CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR, matrícula nº 9809-4, para o dependente abaixo relacionado.

Em 2 de abril de 2014

NOME	Nº PROCESSO
JOÃO CALIXTO BONFIM NETO	TC 006.053/2014-9

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Chefe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA-CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS- AUFC - 2795-2	22/4/2014 a 20/6/2014	2ª e última	3º	4/7/2004 a 2/7/2009	TC 024.456/2013-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DENISE CURCIO DOS SANTOS - AUFC - 3649-8	09/04/2014 a 20/06/2014	1ª	4º	11/01/2005 a 09/01/2010	TC 005.934/2011-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ARY BRAGA PACHECO FILHO - AUFC - 2956-4	16/04/2014 a 06/07/2014	única	6º	09/07/2004 a 07/07/2009	TC 005.415/2014-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALDECK MIQUILINO DA SILVA - AUFC - 2931-9	2/5/2014 a 30/5/2014	2ª e última	6º	9/6/2005 a 7/6/2010	TC 045.847/2012-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DANIEL JEZINI NETTO - AUFC - 4586-1	5/5/2014 a 13/6/2014	1ª	2º	9/4/2006 a 7/4/2011	TC 003.609/2014-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FELIPE PAULINO TAVARES - AUFC - 7620-1	30/4/2014 a 6/6/2014	1ª	2º	1/5/2009 a 29/4/2014	TC 024.256/2010-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CELSO JOSÉ LOPES DE CARVALHO - TEFC - 1641-1	12/5/2014 a 12/7/2014	1ª	5º	1/3/2006 a 27/2/2011	TC 005.284/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUCIANE VIDAL FERNANDES - TEFC - 3556-4	22/04/2014 a 21/05/2014	1ª	1º	04/01/1995 a 11/01/2010	TC 005.590/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA -TEFC - 2055-9	2/6/2014 a 2/9/2014	única	5º	10/9/2006 a 8/9/2011	TC 016.422/2010-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROSILEIDE FERREIRA SANTOS - TEFC -1098-7	05/05/2014 a 05/06/2014	última	5º	03/08/2005 a 01/08/2010	TC 025.493/2010-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 1º de abril de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROSEANE NUTO SMIDT - AUFC - 3454-1	22/4/2014 a 21/5/2014	2ª	4º	9/8/2004 a 7/8/2009	TC 024.726/2013-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de abril de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRÉ HIROSHI HAYASHI ALVES - AUFC - 2801-0	4/6/2014 a 1/9/2014	Única	4º	2/10/2004 a 30/9/2009	TC 005.159/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de abril de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES- AUFC - 6543-9	22/4/2014 a 21/5/2014	1ª	1º	11/3/2005 a 9/3/2010	TC 005.417/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de abril de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ PEREIRA ROCHA - TEFC - 2531-3	5/5/2014 a 2/8/2014	Única	4º	22/11/2006 a 20/11/2011	TC 003.542/2010-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de abril de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURO ANTONIO TOLEDO - AUFC - 3949-7	22/4/2014 a 20/6/2014	última	4º	9/3/2006 a 7/3/2011	TC 033.893/2013-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de abril de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS - TEFC - 2187-3	5/5/2014 a 5/6/2014	1ª	5º	14/2/2006 a 12/2/2011	TC 006.295/2014-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Indeferimento -

Em 1º de abril de 2014

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1, de 31/10/2013, no processo de interesse do servidor MARCO ANTÔNIO MOTA DA SILVA - TEFC - 3575-0, o pedido de concessão de licença para capacitação, na forma proposta no TC 005.949/2014-9.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 2 de abril de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor MAURO ANTONIO TOLEDO - AUFC - 3949-7, o despacho da Segep, de 8/10/2009, publicado no [BTCU nº 40/2009](#), que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, para que considere o período de fruição de 19/10/2009 a 16/12/2009, e não como constou.

(TC 022.125/2009-5)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 58, DE 26 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, Matrícula 9967-8, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, no período de 10/03/2014 a 26/03/2014.

Art. 2º Designar EDUARDO COSTA RODRIGUES, Matrícula 8589-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SECOBEDIF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTTO, Matrícula 8608-8, no período de 14/04/2014 a 07/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOEL DA CUNHA SILVA, Matrícula 3421-5, AUX, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ROMUALDO CEZAR FERREIRA, Matrícula 3422-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/03/2014.

Art. 4º Dispensar, a contar de 10 de março de 2014, LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9800-0, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX.

Art. 5º Designar OSMAR METZNER, Matrícula 2824-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 31/03/2014.

Art. 6º Dispensar, a contar de 31 de março de 2014, MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX.

Art. 7º Designar RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 9978-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, no período de 27/03/2014 a 25/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Dispensar, a contar de 17 de março de 2014, MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES.

Art. 9º Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no período de 22/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar GUSTAVO FARINA, Matrícula 8079-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 31/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO, Matrícula 5687-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 27/03/2014 a 28/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula 3410-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIZ HENRIQUE CORRÊA QUEMEL, Matrícula 2397-3, nos períodos de 18/03/2014 a 21/03/2014 e de 25/03/2014 a 26/03/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de março de 2014, LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9800-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX.

Art. 2º Designar SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, Matrícula 9967-8, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 27/3/2014, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-DIPAG Nº 60, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 25/03/2014 a 02/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, no período de 27/03/2014 a 08/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, no período de 24/03/2014 a 23/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, nos períodos de 01/04/2014 a 04/05/2014 e de 06/06/2014 a 30/06/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, no período de 22/04/2014 a 25/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar JOÃO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL, Matrícula 896-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, no período de 31/03/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, Matrícula 8100-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, no período de 25/03/2014 a 28/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6, no período de 31/03/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 01/04/2014 a 02/04/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 31/03/2014.

Art. 12. Designar LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, Matrícula 3027-9, no período de 31/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 31/03/2014 a 03/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR, Matrícula 9467-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 19/03/2014 a 24/03/2014.

Art. 16. Designar FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 31/03/2014.

Art. 17. Dispensar, a contar de 31 de março de 2014, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário-Adjunto, Código FC-5, exercida na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM.

Art. 18. Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 31/03/2014 a 13/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 26/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Matrícula 5036-9, AUFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assessor do Presidente, Código FC-5, PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 274-7, no período de 30/03/2014 a 28/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar RICARDO SOUZA, Matrícula 9499-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 6547-1, nos períodos de 14/04/2014 a 16/04/2014 e de 22/04/2014 a 02/05/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 23. Designar HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/03/2014.

Art. 24. Designar ALEXANDER JORGE, Matrícula 57-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 22/04/2014 a 02/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração e de Viagens Internacionais/SERINT/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, nos períodos de 07/04/2014 a 16/04/2014 e de 22/04/2014 a 30/04/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 26. Designar JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Matrícula 6504-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no período de 27/03/2014 a 03/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 31/03/2014 a 02/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, no período de 01/04/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2014, MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matrícula 1952-6, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES.

Art. 2º Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para exercer, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2014, HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA, Matrícula 7624-4, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

Art. 4º Designar ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI, Matrícula 4546-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 5º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2014, ELISÂNGELA LIMA SILVA, Matrícula 5063-6, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria das Sessões/SESES/SEGEPPRES.

Art. 6º Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, Matrícula 7638-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria das Sessões/SESES/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 7º Dispensar, a pedido, a contar de 31 de março de 2014, LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES.

Art. 8º Designar ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 1/4/2014, Seção 2, p. 80)

PORTARIA-DIPAG Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA, Matrícula 1070-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 31/03/2014 a 18/04/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA SANTOS, Matrícula 5050-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, no período de 31/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula 2763-4, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Contratual/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 6540-4, no período de 31/03/2014 a 02/04/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 31/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a partir de 17 de março de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 6º Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula 3135-6, no período de 07/04/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, nos períodos de 13/03/2014 a 25/03/2014, de 07/04/2014 a 10/04/2014, de 17/04/2014 a 02/05/2014, e no dia 15/04/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula 1785-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva/SEGEST/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, NOEMIA NAOMI MATAYOSHI, Matrícula 3144-5, nos períodos de 21/03/2014 a 27/03/2014 e de 31/03/2014 a 04/04/2014, em virtude dos afastamentos legais desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 31/03/2014 a 02/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar CLEUDE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2463-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, GELSON CELISTRE, Matrícula 3424-0, no período de 07/04/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, no período de 01/04/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, no período de 28/03/2014 a 26/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ KRESCH, Matrícula 2802-9, no período de 02/04/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14. Designar ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 01/04/2014 a 03/04/2014.

Art. 15. Designar AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 01/04/2014 a 03/04/2014.

Art. 16. Designar LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 02/04/2014 a 03/04/2014.

Art. 17. Designar FAUSTO ALVES DE SOUSA, Matrícula 8580-4, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 31/03/2014.

Art. 18. Designar GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 01 de abril de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 19. Designar MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA, Matrícula 2767-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Material/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/04/2014.

Art. 20. Designar FLÁVIA ARAÚJO ALVES, Matrícula 9970-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCINETE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula 2354-0, no período de 20/03/2014 a 18/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 01/04/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3163-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/04/2014.

Art. 24. Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, Matrícula 7684-8, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES, Matrícula 2427-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI, Matrícula 8108-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27. Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA APARECIDA GOMES BERNARDES, Matrícula 1951-8, no período de 02/04/2014 a 08/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29. Designar ANDERSON CUNHA RAEI, Matrícula 8184-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 63, DE 3 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 04 de abril de 2014, JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, Matrícula 6240-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX.

Art. 2º Designar ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, Matrícula 6474-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Designar LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, AUFC, para exercer, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 02 de abril de 2014, CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3163-1, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPRES.

Art. 5º Dispensar, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2014, GONÇALO DE FREITAS, Matrícula 3014-7, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 4/4/2014, Seção 2, p. 71)

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 29/03/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 2 de abril de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Júlio César Lerário	JÚLIO LERÁRIO - MATR. Nº 1428-1	Filho	TC 006.883/2014-1

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

RETIFICAÇÕES

Em 2 de abril de 2014

Retificar o artigo 21 da Portaria-DIPAG nº 48, de 12 de março de 2014, publicada no [BTCU nº 10, de 24 de março de 2014](#), para que **onde se lê**: "... GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, Matrícula 2426-0...", leia-se: "... GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8...".

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

Em 2 de abril de 2014

Retificar, a pedido, o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 55, de 21 de março de 2014, publicada no [BTCU nº 11, de 31 de março de 2014](#), para que **onde se lê**: "... no período de 31/03/2014 a 25/04/2014...", leia-se: "... nos períodos de 31/03/2014 a 16/04/2014 e de 22/04/2014 a 25/04/2014...".

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 48, de 12 de março de 2014, publicada no [BTCU nº 10, de 24 de março de 2014](#), para que **onde se lê**: "... nos dias 13/03/2014 e 31/03/2014...", leia-se: "... no período de 13/03/2014 a 02/05/2014...".

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação [Anexo III](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 31 de março de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Alexandre Giroux Cavalcanti	Ressarcimento de despesas referente ao uso de táxi em deslocamento a serviço.	2013	R\$ 90,00	TC 000.708/2014-3

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 31 de março de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda- EPP	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2012-PI (repactuação).	2013	1.667,76	TC 004.568/2014-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 78/2013, fornecimento de solução de TI para integração, redução, mascaramento e análise de qualidade de dados, conforme TC 000.403/2014-8.

Presidente

Aloísio Dourado Neto, matrícula 8814-5

Membros

Luis Andre Dutra e Silva, matrícula 7614-7

Patricia Cursino Suares, matrícula 9113-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA CONJUNTA SENGE/SECEX-AL Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2014

Designa equipe de servidores para gerir e fiscalizar a execução do contrato celebrado com a empresa TEC Construções Ltda.

SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso II do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 22 de abril de 2013; e o inciso XXVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para promover a gestão contratual e fiscalizar a execução dos serviços constantes do contrato celebrado com a empresa TEC Construções Ltda., cujo objeto é a construção, em regime de empreitada por preço unitário, da Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas-SECEX-AL, em Maceió/AL, conforme informações e especificações constantes do Edital e Anexos da Concorrência nº 02/2012 (TC 018.659/2012-8).

- THYAGO RODRIGUES COIMBRA, AUFC, matr. 6321-5;
- RODRIGO MENDONCA DE BRITO, AUFC, matr. 3178-0;
- MARCONE SILVA BEZERRA, TEFC, matr. 3562-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO CARACAS DE MOURA NETO
Secretário de Engenharia em substituição

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Externo-SECEX-AL

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA****PORTARIAS**

PORTARIA-SEAUD Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Autoriza servidores a participar de evento no País.

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, e em atendimento à solicitação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 5657-0, e o AUFC HORÁCIO SABÓIA VIEIRA, matrícula 2692-1, lotados nesta Secretaria, a participar, como palestrantes, no Seminário de Gestão de Risco da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nos dias 05 e 06/08/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECXDEFESA Nº 300, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 74/2014 (Registro Fiscalis nº 64/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Departamento de Educação e Cultura do Exército e no Comando de Operações Terrestres do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3071/2013 - Plenário (TC 030.282/2013-6), com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados pelo Coter e pelo Decex, por meio de convênios, à Fundação Ricardo Franco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/02/2014 a 28/02/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/03/2014 a 04/04/2014	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SecexDefes	17/02/2014 a 28/02/2014 e 06/03/2014 a 04/04/2014
5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	SecexDefes	17/02/2014 a 28/02/2014 e 06/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	Defesa/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8180-9	ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA	AUFC	Defesa/D1

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 302, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Fiscalis 185/2014, na Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SE/MDIC), no período de 2/4/2014 a 4/4/2014, com o objetivo de suprir este Tribunal de informações necessárias ao saneamento do processo TC 009.030/2010-7. A Inspeção é decorrente do art. 1º, inciso VII, da Portaria-MIN-RC 1, de 2/4/2007, e Despacho do Secretário de 31/03/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	AUFC	SEFTI	2/4/2014 a 2/4/2014 e 3/4/2014 a 4/4/2014
8145-0	CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	AUFC	SEFTI	2/4/2014 a 2/4/2014 e 3/4/2014 a 4/4/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Wesley Vaz Silva, Diretor da Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	2/4/2014 a 2/4/2014	1 dia útil
Execução	3/4/2014 a 4/4/2014	2 dias úteis

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 277, DE 27 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 243/2014 (Registro Fiscalis nº 131/2014), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no órgão: Conselho Regional de Enfermagem-MS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/10/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC-024.829/2013-7), com o objetivo de sanear o TC-024.829/2013-7, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/03/2014 a 28/03/2014	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 31/03/2014	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	18/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 31/03/2014
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	18/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 31/03/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MS/D

EDMUR BAIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 303, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 127/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Campo Grande e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso do Sul, no período de 07/04/2014 a 09/05/2014, com o objetivo de avaliar desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuições na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas e monitoramento do Acórdão nº 402/2009 - Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC36723/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	07/04/2014 a 25/04/2014 e 28/04/2014 a 09/05/2014
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS	07/04/2014 a 25/04/2014 e 28/04/2014 a 09/05/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC João Andrade de Alencar e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2014 a 25/04/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2014 a 09/05/2014	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 303, DE 1º DE ABRIL DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC Controle Externo	08/04/2014	11/04/2014	3,5	376,00	0,00	124,84	1.191,16
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC Controle Externo	08/04/2014	11/04/2014	3,5	376,00	0,00	124,84	1.191,16

OBSERVAÇÕES

Os AUFC João Andrade de Alencar e Roberto Eiji Sakaguti cumprirão o seguinte trajeto para execução da auditoria: Dia 08/04 - Campo Grande/Dourados; Dia 09/04 - Dourados/Ponta Porã; Dia 10/04 - Ponta Porã/Amambai; e Dia 11/04 - Amambai/Campo Grande, utilizando-se de veículo oficial desta Secretaria para os deslocamentos.

ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
 Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 310, DE 2 DE ABRIL DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 130/2014, no seguinte órgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis-MS/14a Região, no período de 02/04/2014 a 20/04/2014, com o objetivo de sanear o TC 018.452/2013-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/07/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 18452/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	02/04/2014 a 09/04/2014 e 10/04/2014 a 20/04/2014
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	02/04/2014 a 09/04/2014 e 10/04/2014 a 20/04/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Niselky de Avila Gordin Bertuol e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/04/2014 a 09/04/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/04/2014 a 10/04/2014	1 dia útil

ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
 Secretário em Substituição

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 309, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 270/2014 (Registro Fiscalis nº 716/2013), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Avaliação de Programas - nos órgãos Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Rio Branco, Coordenação Regional da Funai de Cuiabá, Superintendência Regional da Conab no Acre e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC 36.723/2011-8), com o objetivo de avaliar o desempenho do armazenamento e da distribuição gratuita de cestas de alimentos às famílias de indígenas que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/3/2014 a 09/5/2014	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/5/2014 a 30/5/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	24/3/2014 a 9/5/2014 e 12/5/2014 a 30/5/2014
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	12/5/2014 a 30/5/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/AMB

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 309, DE 2 DE ABRIL DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC-CE	11/5/2014	17/5/2014	6.5	355,00	378,00	178,35	2.507,15

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Rio Branco/AC - Cuiabá/MT	11/05/2014	17/05/2014

OBSERVAÇÕES

Deslocamento do AUFC Mauro Roberto Ferraz Lafrata de Rio Branco-AC para Cuiabá-MT a fim de participar da fase de construção do Relatório Consolidado.

O desconto diário do auxílio-alimentação é de R\$ 35,67 (por dia-útil).

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 1º da Portaria-Segecex nº 21, de 24 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o inventário físico anual dos processos administrativos da Secex-PR, conforme disposto no art. 1º da Portaria-Segecex 21, de 24/9/2007:

Coordenadora

DEISY DA CUNHA THEODORO, TEFC, Mat. 1666-7

Membro

JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO, TEFC, Mat. 1806-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 226/2014 (Registro Fiscalis nº 133/2014), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Universidade Federal do Paraná, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 22596/2013-5), com o objetivo de Identificar eventuais irregularidades na gestão de obras civis e nos respectivos controles internos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/04/2014 a 07/04/2014	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-PR	17/03/2014 a 04/04/2014
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	17/03/2014 a 04/04/2014 e 07/04/2014 a 07/04/2014
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	17/03/2014 a 04/04/2014 e 07/04/2014 a 07/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 283, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 143/2014, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do Pampa, no período de 24/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de verificar a boa e regular aplicação de recursos na execução das obras de construção e manutenção dos campi da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 22865/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	24/03/2014 a 04/04/2014
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	24/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Fettermann Bosak, Diretor-Substituto, 1ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2014 a 04/04/2014	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 296, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 283/2014 (Registro Fiscalis nº 143/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Fundação Universidade Federal do Pampa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC - 022.865/2013-6), com o objetivo de verificar a boa e regular aplicação de recursos na execução das obras de construção e manutenção dos campus da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2014 a 11/04/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	31/03/2014 a 11/04/2014
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	31/03/2014 a 11/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS/D1

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder aos servidores abaixo identificados, pagamento complementar de diárias a seguir discriminadas, pagas a menor através da Portaria de Fiscalização nº 224/2014 e atualizadas conforme Portaria-SEGEDAM 7/2014 - Anexo Único:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR/ MATR.	CARGO/FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIA	VALOR PAGO UNIT. (R\$)	VALOR ATUALIZADO UNIT. (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ - 2862-2	AUFC	3,5	355,00	376,00	73,50	73,50
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS - 157-0	AUFC	3,5	355,00	376,00	73,50	73,50

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA-SECEX-SC Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder aos servidores abaixo identificados, pagamento complementar de diárias a seguir discriminadas, referente a Portaria de Fiscalização nº 18/2014, descontados o valor complementar correspondente ao auxílio-alimentação, retroativo ao mês de janeiro/2014, conforme Portaria-SEGEDAM nº 7/2014, de 5 de fevereiro de 2014 - Anexo Único:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DESCONTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR/ MATRÍCULA/ CARGO/ FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIA	VALOR PAGO UNIT. (R\$) (A)	VALOR ATUAL UNIT. (R\$) (B)	DIFERENÇA A PAGAR DIÁRIAS (R\$) - (C)	DESCONTO AUX. ALIM. (R\$) (D)	DESC. AUX. ALIM. ATUAL (R\$) (E)	DIFERENÇA DESCONTO (R\$) (F)	TOTAL A RECEBER (R\$) (C - F)
ALOÍSIO DE FREITAS ZAMPARETTI- 4546-2- AUFC	17,5	355,00	376,00	367,50	33,68	35,67	24,87	342,63
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES - 5052-0 AUFC	17,5	355,00	376,00	367,50	33,68	35,67	24,87	342,63

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário

PORTARIA-SECEX-SC Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder ao servidor abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados o valor correspondente ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação no Encontro dos Secretários Executivos das Associações de Municípios de Santa Catarina, no dia 4 de abril do presente ano, na cidade de Chapecó/SC, com vistas à divulgação, junto às 21 associações de Municípios Catarinenses, do evento “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”, a realizar-se no dia 29 de abril, em Florianópolis/SC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

SERVIDOR/ MATR.	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE. DIÁRIA	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIMENT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALOÍSIO DE FREITAS ZAMPARETTI - 4546-2	AUFC	3/4/2014	4/4/2014	1,5	376,00	378,00	53,50	888,50

Art. 2º Cabe ao servidor a reserva de suas passagens aéreas e envio para a Gdip para emissão dos bilhetes.

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário

PORTARIA-SECEX-SC Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei Nº 8666/1993 e ao parágrafo único, do art. 4º, da Portaria-TCU Nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula 3671-4, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão da Chefia do Serviço de Administração da Secex-SC, exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador instalado no Edifício-Sede desta Secretaria, vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015, empresa contratada: Elevacon - Elevadores, Conservação e Manutenção Ltda. EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXSAÚDE Nº 282, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEXSAUDE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 227/2014 (Registro Fiscalis nº 156/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério da Saúde (Vinculador), Governo do Distrito Federal - GDF, Ministério da Educação (Vinculador), Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais, Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo, Prefeituras Municipais do Estado da Bahia, Prefeituras Municipais do Estado do Ceará, Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão, Prefeituras Municipais do Estado do Pará, Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco e Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 4690/2014-1), com o objetivo de avaliar a eficácia do programa Mais Médicos, sobretudo quanto ao projeto Mais Médicos para o Brasil, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/03/2014 a 11/04/2014	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9422-6	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	AUFC	SECEX-MA	31/03/2014 a 11/04/2014
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	31/03/2014 a 11/04/2014
2392-2	CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	AUFC	SECEX-RN	31/03/2014 a 11/04/2014
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	AUFC	SECEX-MA	31/03/2014 a 11/04/2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8092-6	DEANE D'ABADIA MORAIS ALVES DA SILVA	AUFC	SecexSaude	14/03/2014 a 11/04/2014
4442-3	GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	AUFC	SECEX-RN	31/03/2014 a 11/04/2014
2574-7	CÉLIO DA COSTA BARROS	AUFC	SECEX-RN	31/03/2014 a 11/04/2014
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-PA	31/03/2014 a 11/04/2014
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	31/03/2014 a 11/04/2014
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC	SECEX-PA	31/03/2014 a 11/04/2014
757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP	31/03/2014 a 11/04/2014
2550-0	EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	AUFC	SECEX-BA	31/03/2014 a 11/04/2014
453-7	FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ	AUFC	SECEX-RN	31/03/2014 a 11/04/2014
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SecexSaude	14/03/2014 a 11/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	Saude/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5710-0	ANA MARIA ALVES FERREIRA	AUFC	Saude/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXSAÚDE Nº 282, DE 27 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CÉLIO DA COSTA BARROS	AUFC- Controle Externo	06/04/2014		3.5	355.00	0.00	0.00	1242.50
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	AUFC- Controle Externo	06/04/2014		3.5	355.00	0.00	0.00	1242.50
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC- CONTROLE EXTERNO	06/04/2014		3.5	355.00	0.00	0.00	1242.50
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	AUFC- Controle Externo	06/04/2014		3.5	355.00	0.00	0.00	1242.50
EDISON WATANABE	AUFC- Controle Externo	06/04/2014		3.5	355.00	0.00	0.00	1242.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	Salvador/BA - Brasília/DF			06/04/2014	09/04/2014
CÉLIO DA COSTA BARROS	Natal/RN - Brasília/DF			06/04/2014	09/04/2014
EDISON WATANABE	São Paulo/SP - Brasília/DF			06/04/2014	09/04/2014

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	Belém/PA - Brasília/DF			06/04/2014	09/04/2014
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	São Luís/MA - Brasília/DF			06/04/2014	09/04/2014

OBSERVAÇÕES

Fornecimento de passagens e diárias para deslocamento de um representante de cada equipe das Secex participantes para Brasília/DF, com o objetivo de contribuir na elaboração dos documentos de planejamento e papéis de trabalho da fiscalização.

Fornecimento de adicional de embarque em complementação às diárias, para auxiliar nas despesas de deslocamento entre os locais de hospedagem e aeroporto.

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA,
DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 264, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 166/2014, no Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 27/03/2014 a 27/03/2014, com o objetivo de Examinar o processo MTE 47626.000100/2005-65. A Inspeção é decorrente da delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Ministro Substituto AUGUSTO SHERMAN.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5622-7	CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO	AUFC	SecexPrevi	27/03/2014 a 27/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/03/2014 a 27/03/2014	1 dia útil

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 298, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 125/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Superintendência Regional do Dnit no Estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/03/2014 a 02/04/2014, com o objetivo de verificar se o investimento federal em corredores ferroviários (malha concedida) tem eliminado conflitos entre a operação ferroviária e o tráfego em perímetro urbano. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/02/2014 do Min. Walton Alencar Rodrigues (TC 031.519/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	31/03/2014 a 02/04/2014
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	31/03/2014 a 02/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2014 a 02/04/2014	3 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 299, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 178/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Superintendência Regional do Dnit no Estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/04/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de verificar se o investimento federal em corredores ferroviários (malha concedida) tem eliminado conflitos entre a operação ferroviária e o tráfego em perímetro urbano. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	03/04/2014 a 04/04/2014
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	03/04/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/04/2014 a 04/04/2014	2 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 294, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 183/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Olinda - PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1/4/2014 a 30/5/2014, com o objetivo de obter documentos e informações necessários ao pronunciamento sobre a procedência ou não das irregularidades noticiadas no TC 026.857/2013-8, englobando os processos a ele apensados, e verificar a situação das obras ali tratadas. A Inspeção é decorrente do despacho de 21 de março de 2014 da Secex-PE (TC 026.857/2013-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAUJO	AUFC	SECEX-PE	1/4 a 30/05/2014
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-PE	1/4 a 30/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	1/4/2014 a 4/4/2014	4 dias úteis
Execução	7/4/2014 a 23/5/2014	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/5/2014 a 30/5/2014	5 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII, do art. 1º da PORTARIA SEGEDAM Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo MANOEL ALVES DE MOURA, Matrícula TCU nº 1927-5, CPF nº 183.106.641-68, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
059212	01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 500,00
059212	01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens desta Secretaria, suscetíveis de desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observarem as instruções do Manual do Patrimônio do TCU, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2368-0	EDELSON ARAUJO COSTA	Presidente
1927-5	MANOEL ALVES DE MOURA	Membro
2019-2	MARTINHO FERREIRA DE MORAES	Membro
-----	RAYLLA MARIA VIEIRA DE JESUS	Estagiária

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-SE**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-SE Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2013, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18 de setembro de 2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área Técnico Administrativo), Mat. 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordina-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Ordem Bancária, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
059512 - Administração da Unidade	3.339030 - MATERIAL	600,00
TOTAL		600,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 274, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 167/2014, no Instituto Brasileiro de Turismo-Embratur, no período de 28/03/2014 a 03/04/2014, com o objetivo de sanear o TC 043.435/2012-2, que trata de Prestação de Contas, exercício de 2011 desse Instituto. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento de 25/03/2014 da SecexDesenvolvimento.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SecexDesen	28/03/2014 a 28/03/2014, 31/03/2014 a 02/04/2014 e 03/04/2014 a 03/04/2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SecexDesen	28/03/2014 a 28/03/2014, 31/03/2014 a 02/04/2014 e 03/04/2014 a 03/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor Claudio Lisboa de Souza, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2014 a 28/03/2014	1 dia útil
Execução	31/03/2014 a 02/04/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/04/2014 a 03/04/2014	1 dia útil

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 281, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 172/2014, no Banco do Brasil S.A. e na Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/03/2014 a 30/04/2014, com o objetivo de acompanhar, via Sistema, a distribuição das transferências constitucionais (FPE, FPM, IPI-EXP, CIDE e FUNDEB), bem como a arrecadação das receitas componentes de sua base de cálculo, no segundo semestre do exercício de 2013. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2014 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 005.046/2014-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3444-4	TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES	AUFC	SEMAG	24/03/2014 a 28/03/2014, 31/03/2014 a 16/04/2014 e 22/04/2014 a 30/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Geraldo Luiz Muniz Rodrigues, Chefe do Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2014 a 28/03/2014	5 dias úteis
Execução	31/03/2014 a 16/04/2014	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2014 a 30/04/2014	7 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

SECEX-PA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

(...)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo V](#))

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 295, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 14/2014 (Registro Fiscalis nº 21/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3), com o objetivo de fiscalizar a implantação de escolas para atendimento à educação básica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/01/2014 a 31/01/2014 e 07/04/2014 a 08/04/2014	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6475-0	TIAGO PEREZ PINEIRO	AUFC	SECEX-BA	07/04/2014 a 08/04/2014
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS	AUFC	SECEX-PI	07/04/2014 a 08/04/2014
2628-0	VALÉRIA GALGARINY DE MAGALHÃES MELO	AUFC	SECEX-ES	07/04/2014 a 08/04/2014
9475-7	VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO	AUFC	SecobEdif	17/01/2014 a 31/01/2014
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	07/04/2014 a 08/04/2014
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	07/04/2014 a 08/04/2014
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	AUFC	SecobEdif	17/01/2014 a 31/01/2014 e 07/04/2014 a 08/04/2014
7600-7	KARLON JOEL FIORINI	AUFC	SECEX-MT	07/04/2014 a 08/04/2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
391-3	DÉBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	07/04/2014 a 08/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	Edif/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 231/2014 (Registro Fiscalis nº 6/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3), com o objetivo de realizar uma abordagem sistêmica da governança e funcionamento da rede integrada de atenção básica constante do Sistema Único de Saúde., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/03/2014 a 04/04/2014 e 07/04/2014 a 08/04/2014	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2014 a 27/06/2014	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	07/04/2014 a 08/04/2014
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	07/04/2014 a 08/04/2014
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	07/04/2014 a 08/04/2014
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SecobEdif	17/03/2014 a 04/04/2014, 07/04/2014 a 08/04/2014 e 12/05/2014 a 27/06/2014
382-4	CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA	AUFC	SECEX-PI	07/04/2014 a 08/04/2014
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA	07/04/2014 a 08/04/2014
3435-5	FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO	AUFC	SECEX-PB	07/04/2014 a 08/04/2014
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	07/04/2014 a 08/04/2014
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	07/04/2014 a 08/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	Edif/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 301, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 184/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 01/04/2014 a 02/04/2014, com o objetivo de levantar informações junto à infraero para subsidiar a elucidação das questões pendentes em relação à retomada da obra do aeroporto de Vitória, em discussão no TC 013.389/2006-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/03/2014 do secretário da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação (TC 13389/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	SecobEdif	01/04/2014 a 02/04/2014
9437-4	ADAUTO DEMENIGHI	AUFC	SecobEdif	01/04/2014 a 02/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2014 a 02/04/2014	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 713/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 21/03/2014 a 16/05/2014, com o objetivo de Avaliar a confiabilidade do sistema e dos procedimentos de coleta e tratamento de dados relativos a preços de insumos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1078/2012 - Plenário (TC-019.387/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SecobRodovia	21/03/2014 a 02/05/2014 e 05/05/2014 a 16/05/2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SecobRodovia	21/03/2014 a 11/04/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Rita de Cassia Antunes Gomes Mascarenhas e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/03/2014 a 02/05/2014	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/05/2014 a 16/05/2014	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 267, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 99/2014 (Registro Fiscalis nº 29/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/10/2013 da Ministra. ANA ARRAES (TC-029.312/2013-2), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de adequação de capacidade da BR-135/MA, segmento do km 50,8 ao km 127,1, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/02/2014 a 28/02/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/03/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 28/03/2014	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SecobRodovia	03/02/2014 a 28/02/2014, 03/03/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 28/03/2014
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SecobRodovia	03/02/2014 a 28/02/2014, 03/03/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 28/03/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	Rodovia/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8603-7	VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS	AUFC	Rodovia/D1

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 64/2014 (Registro Fiscalis nº 53/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-316/AL - Divisa PE/AL, Entr. BR-423/AL (Carié), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/02/2014 a 14/02/2014 e 17/02/2014 a 21/02/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2014 a 28/02/2014, 11/03/2014 a 14/03/2014, 17/03/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 26/03/2014	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	SecobRodovia	10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014, 11/03/2014 a 14/03/2014, 17/03/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 26/03/2014
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	SecobRodovia	10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014, 11/03/2014 a 14/03/2014, 17/03/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 26/03/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 272, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 160/2014 (Registro Fiscalis nº 123/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3), com o objetivo de avaliar a conformidade e o desempenho da contratação integrada, realizada por meio do RDC, de modo a evitar a aprovação de projetos executivos incompatíveis com os anteprojetos que fundamentaram a contratação das obra da BR 381/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 10/03/2014, 24/03/2014 a 28/03/2014, 31/03/2014 a 03/04/2014 e 07/04/2014 a 11/04/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	SecobRodovia	07/04/2014 a 11/04/2014
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SecobRodovia	10/03/2014 a 10/03/2014, 24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 03/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 273, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 123/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 14/04/2014 a 16/05/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade e o desempenho da contratação integrada, realizada por meio do RDC, de modo a evitar a aprovação de projetos executivos incompatíveis com os anteprojetos que fundamentaram a contratação das obras da BR 381/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SecobRodovia	14/04/2014 a 17/04/2014, 22/04/2014 a 25/04/2014, 28/04/2014 a 30/04/2014, 05/05/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 16/05/2014
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	SecobRodovia	14/04/2014 a 17/04/2014, 22/04/2014 a 25/04/2014, 28/04/2014 a 30/04/2014, 05/05/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 16/05/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Samuel Rosa da Fonseca Silva e supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira, Diretor, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/04/2014 a 17/04/2014 e 22/04/2014 a 25/04/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2014 a 30/04/2014, 05/05/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 16/05/2014	13 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 278, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 168/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 17/03/2014 a 27/03/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade das Ações do Dnit no Programa de Construção Rodoviária. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2888/2013 - Plenário (TC-028.831/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	SecobRodovia	17/03/2014 a 27/03/2014
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SecobRodovia	17/03/2014 a 27/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Leonardo Antônio de Meneses e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2014 a 27/03/2014	9 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 169/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade e os resultados das Ações do Dnit para Sinalização Rodoviária. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2888/2013 - Plenário (TC-028.831/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	SecobRodovia	31/03/2014 a 04/04/2014
8184-1	ANDERSON CUNHA RAE	AUFC	SecobRodovia	31/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho coordenado pelo AUFC Leonardo Antônio de Meneses e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2014 a 04/04/2014	5 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 280, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 170/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 28/03/2014 a 17/04/2014, com o objetivo de verificar a regularidade das Ações do BR Legal - Dnit em Rondônia e Acre. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	SecobRodovia	28/03/2014 a 28/03/2014 e 07/04/2014 a 17/04/2014
8184-1	ANDERSON CUNHA RAE	AUFC	SecobRodovia	28/03/2014 a 28/03/2014 e 07/04/2014 a 17/04/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Leonardo Antônio de Meneses e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2014 a 28/03/2014 e 07/04/2014 a 17/04/2014	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 284, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 171/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 31/03/2014 a 25/04/2015, com o objetivo de avaliar a regularidade e os resultados dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias contratados pelo Dnit. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SecobRodovia	14/04/2014 a 25/04/2015
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SecobRodovia	31/03/2014 a 31/03/2014 e 14/04/2014 a 25/04/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2014 a 31/03/2014 e 14/04/2014 a 25/04/2015	265 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 171/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 28/04/2014 a 30/05/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade e os resultados dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias contratados pelo Dnit. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	Secob Rodovia	28/04/2014 a 16/05/2014 e 19/05/2014 a 30/05/2014
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	Secob Rodovia	28/04/2014 a 16/05/2014 e 19/05/2014 a 30/05/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/04/2014 a 16/05/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2014 a 30/05/2014	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 118/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 31/03/2014 a 30/05/2014, com o objetivo de realizar fiscalização nas obras de implantação do Anel Viário da Região Metropolitana do Recife, na Rodovia BR-101/PE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SecobRodovia	31/03/2014 a 11/04/2014 e 28/04/2014 a 30/05/2014
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SecobRodovia	31/03/2014 a 11/04/2014 e 28/04/2014 a 30/05/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Orlivan Matos de Souza e supervisionado pelo AUFC Vladimi José Daniel de Assis, Diretor, 1ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/03/2014 a 11/04/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2014 a 30/05/2014	24 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 293, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 176/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 01/04/2014 a 14/04/2014, com o objetivo de obter informações adicionais relativas ao Contrato 51/2000-COP - Termo de Cessão TT-055/2002-00, necessárias à análise dos indícios de ocorrência de dano ao erário (medições, pagamentos efetuados, projetos de engenharia e especificações dos serviços). A Inspeção é decorrente 2/2007 - Plenário (TC-012.121/2007-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	Secob Rodovia	01/04/2014 a 02/04/2014, 03/04/2014 a 07/04/2014 e 08/04/2014 a 14/04/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Carlos Augusto de Melo Ferraz e supervisionado pelo AUFC Vladimi José Daniel de Assis, Diretor, 1ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2014 a 02/04/2014	2 dias úteis
Execução	03/04/2014 a 07/04/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/04/2014 a 14/04/2014	5 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 276, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1572/2013 (Registro Fiscalis nº 614/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no órgão Ministério das Cidades, decorrente do Acórdão nº 2110/2013 - Plenário (TC10900/2013-6), com o objetivo de fiscalizar o Programa Minha Casa Minha Vida na vertente que atua em municípios com população de até cinquenta mil habitantes, com vista ao atendimento do requerimento 315/2013 do Senado Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/09/2013 a 25/10/2013	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 01/11/2013, 11/11/2013 a 29/11/2013, 20/01/2014 a 12/02/2014 e 17/03/2014 a 31/03/2014	47 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	AUFC	Segest	30/09/2013 a 04/10/2013, 14/10/2013 a 25/10/2013, 28/10/2013 a 01/11/2013, 11/11/2013 a 29/11/2013, 20/01/2014 a 12/02/2014 e 17/03/2014 a 31/03/2014
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SecobEnerg	23/09/2013 a 11/10/2013 e 28/10/2013 a 01/11/2013
8640-1	FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	AUFC	SecobEnerg	12/09/2013 a 25/10/2013, 11/11/2013 a 29/11/2013, 20/01/2014 a 12/02/2014 e 17/03/2014 a 31/03/2014
6574-9	MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR	AUFC	Segest	30/09/2013 a 04/10/2013, 14/10/2013 a 25/10/2013, 28/10/2013 a 01/11/2013, 11/11/2013 a 29/11/2013, 20/01/2014 a 12/02/2014 e 17/03/2014 a 31/03/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8640-1	FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	AUFC	Energia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8606-1	SIDENEY BALDESSAR	AUFC	Energia/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS,
HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 286, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 173/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 24/3/2014 a 16/4/2014, com o objetivo de verificar as obras de Derrocamento para a Implantação do Canal de Navegação na região dos Pedrais (Pedral do Lourenço) da Hidrovia do Tocantins, no Estado do Pará. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9460-9	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	AUFC	Secob Hidroferrovia	24/3/2014 a 28/3/2014, 31/3/2014 a 4/4/2014 e 7/4/2014 a 16/4/2014
8624-0	NILO KOU MASUKAWA	AUFC	Secob Hidroferrovia	24/3/2014 a 28/3/2014, 31/3/2014 a 4/4/2014 e 7/4/2014 a 16/4/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - Secobhidro, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/3/2014 a 28/3/2014	5 dias úteis
Execução	31/3/2014 a 4/4/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/4/2014 a 16/4/2014	8 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECEX-ES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 305, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 187/2014, no seguinte órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, no período de 01/04/2014 a 09/04/2014, com o objetivo de verificar a regularidade da licitação conduzida pelo referido órgão, com recursos federais decorrentes de termo de compromisso firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e o Governo do Estado do Espírito Santo. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 005.364/2014-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4216-1	LEONARDO FELIPPE FERREIRA	AUFC	SECEX-ES	01/04/2014 a 09/04/2014
2795-2	ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	07/04/2014 a 09/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2014 a 09/04/2014	7 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 703/2013, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais (NEMS/MG), no período de 31/3/2014 a 2/4/2014, com o objetivo de verificar a regularidade de atos e contratos praticados no âmbito do NEMS. A inspeção é decorrente do Despacho do Secretário da Secex-MG de 9/10/2013 (TC 041.898/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	31/03/2014 a 02/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2014 a 02/04/2014	3 dias úteis

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RJ Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, de 31/10/2007, o servidor MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrícula 2326-4, como o responsável pela conformidade dos registros de gestão da Secretaria, no período de 28/03/2014 a 25/04/2014.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula TCU nº 2880-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R\$ 1.000,00 (um mil reais)	33.90.30 - Material de Consumo	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais
R\$ 1.000,00 (um mil reais)	33.90.39 - Serviços de Terceiros	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 289, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 438/2013, no seguinte órgão: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, no período de 31/03/2014 a 11/04/2014, com o objetivo de avaliar os contratos e a sistemática de concessão e gestão das autorizações de uso no Departamento de Entrepósito da Capital e no Departamento de Entrepósitos do Interior. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2707/2012 - Plenário (TC 36767/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	AUFC	SECEX-SP	31/03/2014 a 11/04/2014
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	31/03/2014 a 11/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo do Amaral Vargas Brandão, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2014 a 11/04/2014	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 199/2014 (Registro Fiscalis nº 140/2014), que disciplinou a realização de Inspeção (Conformidade) na Fundação Butantan, decorrente do Despacho de 10/04/2014 da Secex-SP (TC 007.704/2013-5, peça 18), com o objetivo de coletar informações sobre os convênios Siafi nº 385688, nº 494308, nº 497406, bem como verificar pagamentos realizados em duplicidade em diversos convênios celebrados com o Ministério da Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/03/2014 a 11/03/2014	1 dia útil
Execução	12/03/2014 a 14/03/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2014 a 26/03/2014	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	11/03/2014 a 11/03/2014, 12/03/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 26/03/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3512-2	LUCIANA AURICH NUNES	AUFC	SECEX-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 292, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 146/2014 (Registro Fiscalis nº 457/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Companhia Docas do Estado de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1270/2013 - Plenário (TC33032/2012-2), com o objetivo de confrontar informações de volume de movimentação de carga da Supervia Eletrônica de Dados e do Porto Sem Papel com o Siscomex-Carga, em colaboração com a Receita Federal do Brasil, de modo a identificar pagamentos a menor à Codesp por terminais, operadores portuários, agências marítimas e armadores, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 26/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP	10/03/2014 a 26/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP	10/03/2014 a 17/03/2014, 21/03/2014 a 26/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 292, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC- Controle Externo	10/03/2014	12/03/2014	2.5	376.00	378.00	89.18	1228.83
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC- Controle Externo	10/03/2014	12/03/2014	2.5	376.00	378.00	89.18	1228.83

OBSERVAÇÕES

No período de 10 a 12/3/2014, equipe realizará visitas, na cidade de Santos/SP, à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e à Delegacia da Receita Federal do Brasil (RFB), para: reunião de apresentação do trabalho; reuniões técnicas com setores de TI e outros relacionados às receitas da Codesp; compreensão, requisição e coleta de dados dos sistemas informatizados da Codesp; reuniões com dirigentes da RFB para retomar a colaboração acordada à época do Levantamento, em 2012; e reunião com técnicos da RFB, para conhecer os sistemas e definir detalhes técnicos de como se darão os pedidos, extrações e cruzamentos de dados. Além disso, será realizada reunião com o setor de logística integrada da Codesp, para atualização a respeito da questão do agendamentos de caminhões, com intuito de suprir a Secex-SP de informações para a tomada de decisão a respeito de possível trabalho a ser realizado futuramente sobre o tema. O deslocamento da equipe dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECRETARIA DE RECURSOS**PORTARIAS****PORTARIA-SERUR Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores não comissionados, lotados na Secretaria de Recursos.

EUGENIO VILELA SIQUEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

ANEXOS

ANEXO	I	- Decisão Normativa-TCU nº 137, de 26 de março de 2014 - Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal. (p. 98)
ANEXO	II	- Portaria-CCG nº 11, de 7 de abril de 2014 - Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 09, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores. (p. 100)
ANEXO	III	- Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 103)
ANEXO	IV	- Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 105)
ANEXO	V	- Portaria-Secex-PA nº 4, de 31 de março de 2014 - Designa servidor para realizar Auditoria de Natureza Operacional (p. 106)
ANEXO	VI	- Portaria-Serur nº 2, de 31 de março de 2014 - Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores não comissionados, lotados na Secretaria de Recursos. (p. 108)

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, no art. 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013 e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 005.744/2014-8, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 26 de março de 2014.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 2/4/2014, Seção 1, p. 102)

 voltar

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 137/2014
ANEXO ÚNICOFPE - COEFICIENTES, DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO 2015

ORDEM	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	COEFICIENTE
1	Acre	3,4210
2	Alagoas	4,1601
3	Amapá	3,4120
4	Amazonas	2,7904
5	Bahia	9,3962
6	Ceará	7,3369
7	Distrito Federal	0,6902
8	Espírito Santo	1,5000
9	Goiás	2,8431
10	Maranhão	7,2182
11	Mato Grosso	2,3079
12	Mato Grosso do Sul	1,3320
13	Minas Gerais	4,4545
14	Pará	6,1120
15	Paraíba	4,7889
16	Paraná	2,8832
17	Pernambuco	6,9002
18	Piauí	4,3214
19	Rio de Janeiro	1,5277
20	Rio Grande do Norte	4,1779
21	Rio Grande do Sul	2,3548
22	Rondônia	2,8156
23	Roraima	2,4807
24	Santa Catarina	1,2798
25	São Paulo	1,0000
26	Sergipe	4,1553
27	Tocantins	4,3400
	T O T A L	100,0000

Fonte: Lei Complementar 62, de 28/12/1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17/7/2013.”

PORTARIA-CCG Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2014

Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 09, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU Nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU Nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), bem como a análise prévia da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), acerca das propostas de trabalho apresentadas pelas Secretarias-Gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração, e pela Seplan, nos termos do art. 19 da Portaria-TCU Nº 158, de 2103, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-CCG Nº 09, de 31 de março de 2014, passar a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-CCG Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2014

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Renovar modelos utilizados na Conjur; fornecer compilação da jurisprudência sistematizada do STF à Secretaria do TCU e gabinetes	Segepres/Conjur	Flávio Nogueira da Gama Cordeiro 3629-3	01/04/2014 a 30/12/2014	I Assessoramento
Planejar e executar ações necessárias para migrar páginas e sites na Plataforma Oracle Portal para o novo produto adquirido para este fim - Lumis Portal	Segepres/STI	Eduardo Junio Dias Nunes 9112-0	01/04/2014 a 16/12/2014	I Direção
Fábrica de Software	Segepres/STI	Fabiana Ruas Vieira 6279-0	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção
Promover a avaliação dos acordos de cooperação, acompanhar e atualizar informações dos acordos, elaborar normativo sobre relatório de atividades	Segepres	Aline Rodrigues Ferreira 45713-2	01/04/2014 a 31/12/2014	I Assessoramento
Evoluir o Sistema de Gestão da Execução Orçamentária e Financeira do Tribunal para fins de transparência em atendimento à Lei 12.527/2011	Segepres/STI	Anderson Rodrigues Ferreira 9116-2	01/04/2014 a 16/09/2014	I Direção
Criar metodologia de trabalho para utilização de redes sociais visando aproximação do TCU com a sociedade brasileira	Segepres/Secom	Alexandre França de Araújo 3382-0	01/04/2014 a 30/09/2014	I Assessoramento
Aprimorar a apresentação das informações contidas em autos processuais quanto à usabilidade para visualização e manipulação de documentos e processos no âmbito do TCU.	Segepres/STI	André Augusto Siqueira 9313-0	01/04/2014 a 30/09/2014	I Direção
Atualizar metodologias e ferramentas empregadas no desenvolvimento de cursos presenciais e a distância	Segepres/ISC	Walter Fabricio de Castro Telli 8933-8	01/04/2014 a 03/08/2014	I Assessoramento
Escola Superior de Controle (Esuc) - planejamento, coordenação e gestão do projeto.	Segedam/Senge	Lauro de Aguiar Lara 7643-0	01/04/2014a 31/12/2014	II Direção
Implantação da sistemática RFID de solução de TI para a área patrimonial.	Segedam/Selip	Stanley Silveira Alves 2511-9	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção
Sistema para auxiliar auditoria em orçamento de obras	Segecex/Secob Edificação	Odnalro Cruz Videira Junior 9110-3	01/04/2014a 31/12/2014	II Direção
Auditoria coordenada internacional em áreas protegidas em continuação a auditoria coordenada em unidades de conservação (UCs) no bioma Amazônia.	Segecex / SecexAmbiental	Carlos Eduardo Lustosa da Costa 8152-3	01/04/2014 a 31/12/2014	III Direção
Gestão do conhecimento - página dos jurisdicionados.	Segecex / SecobEdificação	Claiton Custódio da Silva 3523-8	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção
Coordenação nacional de uma Auditoria de Natureza Operacional, envolvendo de 6 a 10 Secex, com duas ações de controle importantes: avaliação do desempenho da Funai no exercício das atribuições de avaliação da distribuição de alimentos a populações indígenas e monitoramento de diversas determinações e recomendações direcionadas à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, cujas atribuições, na área de saúde indígena, foram absorvidas pela Secretaria de Saúde Indígena - Sesai.	Segecex / Secex-MT	Carlos Antônio da Conceição Junior 5620-0	01/04/2014 a 30/05/2014	III Direção

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Projeto de Instalação de Laboratório Virtual da Despesa Pública: estruturação e sistematização de novas maneiras de fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos públicos, em especial por meio da intensificação do uso articulado de tecnologia da informação, de bases de dados internas e externas e de conhecimentos sobre o controle externo para subsidiar o planejamento e o exercício das ações de controle.	Segecex / Segest (DGI)	Marco Antônio Magalhães Cavalcanti 2946-7	01/04//2014 a 31/12/2014	II Direção
Governança Identificação de modelos, instrumentos e critérios que possam servir de referência para que Entidades de Fiscalização Superiores tenham condições de atuar de modo sistêmico, estruturado e efetivo em prol do aperfeiçoamento da governança pública.	Segecex / Semag	Paulo Roberto Simão Bijos 8164-7	01/04/2014 a 31/12/2014	III Direção
Elaborar e validar referencial básico de governança e gestão aplicáveis a organizações do setor público brasileiro e modelo de avaliação de governança e gestão aplicável ao TCU.	Seplan	Renata Miranda Passos Camargo 6517-0	01/04/2014 a 31/10/2014	II Direção

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 28 de março de 2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	3/2/2014	5/2/2014
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	6/3/2014	7/3/2014
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	19/2/2014	21/2/2014
ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES	3015-5	11/3/2014	25/3/2014
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAUJO	3382-0	21/3/2014	21/3/2014
ALINA DOS PASSOS	3429-0	13/2/2014	21/2/2014
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	21/3/2014	28/3/2014
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	25/3/2014	25/3/2014
ARI MARCELO LIOTTO	3358-8	27/3/2014	27/3/2014
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	26/3/2014	29/3/2014
CARLOS MARTINS DOS SANTOS	370-0	20/3/2014	18/5/2014
CAROLINE VIEIRA BARROSO	6283-9	17/3/2014	18/3/2014
CEZAR TADEU CALDEIRA	2371-0	25/3/2014	25/3/2014
CLINDEMBERG MENDES PATRÍCIO	9651-2	16/1/2014	29/1/2014
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	10/3/2014	19/3/2014
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	24/3/2014	26/3/2014
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	27/3/2014	28/3/2014
DALVA RODRIGUES DE SOUZA	2415-5	24/3/2014	28/3/2014
DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	8094-2	18/3/2014	18/3/2014
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	24/2/2014	24/2/2014
ELAINA DE ARAUJO ARGOLLO	2402-3	19/3/2014	21/3/2014
ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	3068-6	13/3/2014	13/3/2014
FELIPE BARREIROS BENTES	10087-0	6/3/2014	16/3/2014
FRANCISCO JOSE SOBRINHO	1738-8	21/2/2014	21/2/2014
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	24/3/2014	24/3/2014
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	23/1/2014	24/1/2014
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	25/2/2014	27/3/2014
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO	7635-0	26/3/2014	28/3/2014
GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	2648-4	17/3/2014	17/3/2014
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	24/2/2014	25/2/2014
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	10/2/2014	10/2/2014
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	14/2/2014	15/3/2014
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	14/2/2014	14/2/2014
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	19/3/2014	24/3/2014
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	3/2/2014	5/2/2014
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	29/1/2014	30/1/2014
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	891-5	20/1/2014	31/1/2014
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	12/3/2014	14/3/2014
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	7633-3	27/3/2014	27/3/2014
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	28/3/2014	28/3/2014
KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA	1884-8	20/3/2014	21/3/2014
KEDNA SA VIVEIROS DA CRUZ	2296-9	24/3/2014	24/3/2014
LEONARDO LOPES GARCIA	5678-2	21/3/2014	21/3/2014
LEONARDO SERRA AGUIAR	9968-6	25/3/2014	26/3/2014
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	6/3/2014	14/3/2014
LINCOL LEMOS MACIEL	5093-8	13/3/2014	14/3/2014
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	21/3/2014	21/3/2014
LUCIO CARDIAL JACOMINI	9453-6	25/3/2014	26/3/2014
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	8/3/2014	6/4/2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
LUISA MARIA ANDREONI CHAVES	949-0	24/3/2014	24/3/2014
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	25/3/2014	26/3/2014
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	20/3/2014	21/3/2014
LUIZ NISHIKAWA	2638-7	24/3/2014	25/3/2014
MARCELO MORAES RODRIGUES	4577-2	20/3/2014	21/3/2014
MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA	9788-8	26/3/2014	27/3/2014
MARCOS MORAIS DE AMORIM	2734-0	17/3/2014	19/3/2014
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	24/3/2014	28/3/2014
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	2333-7	10/2/2014	10/2/2014
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	17/3/2014	25/3/2014
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	22/3/2014	28/3/2014
MARIA INES DOS SANTOS SILVA	1986-0	2/12/2013	9/2/2014
MARIO JUNIOR BERTUOL	3057-0	21/3/2014	21/3/2014
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES	9115-4	24/3/2014	24/3/2014
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	711-0	17/3/2014	21/3/2014
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	19/3/2014	20/3/2014
REGINA COELI SOUSA MAIA	2320-5	17/3/2014	21/3/2014
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	25/3/2014	28/3/2014
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	27/3/2014	27/3/2014
ROSELY ROLIM NOBRE MAIA	2108-3	20/3/2014	26/3/2014
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	17/3/2014	18/3/2014
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	21/3/2014	21/3/2014
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	17/3/2014	23/3/2014
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	7/3/2014	31/3/2014
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	19/3/2014	21/3/2014
WILLIAM TOMAS BLUM	3501-7	11/3/2014	14/3/2014
WILSON KONIG	6525-0	18/3/2014	19/3/2014

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”).

Em 28 de março de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	40083-1	10/3/2014	14/3/2014
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	19/3/2014	20/3/2014
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO	2346-9	20/3/2014	20/3/2014
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES	9112-0	20/3/2014	20/3/2014
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	17/3/2014	18/3/2014
FRANCISCA ERONAILDE AIRES	4569-1	14/3/2014	14/3/2014
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	17/3/2014	17/3/2014
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	20/3/2014	21/3/2014
KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA	8549-9	24/3/2014	26/3/2014
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	24/3/2014	24/3/2014
LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	6602-8	21/3/2014	21/3/2014
LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES	8087-0	14/3/2014	14/3/2014
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	20/1/2014	24/1/2014
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	29/1/2014	11/2/2014
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	7645-7	20/1/2014	23/1/2014
RENATA MILAGRES LIMA	5558-1	6/3/2014	11/3/2014
ROBERTA RIBEIRO FERREIRA	9036-0	19/3/2014	20/3/2014
SIMONE VALÉRIA ANTUNES DE SOUSA SALAZAR	4232-3	21/2/2014	21/2/2014

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

PORTARIA-SECEX-PA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 156/2014, nos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais do Estado do Pará (143 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, com o objetivo de avaliar a eficácia do programa Mais Médicos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-004.690/2014-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6590-0	JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	07/04/2014 a 11/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Furtado Costa, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2014 a 11/04/2014	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

 voltar

ANEXO À PORTARIA-SECEX-PA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR	AUFC- Controle Externo	06/04/2014	10/04/2014	4.5	376.00	378.00	124.85	1945.15

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR	Belém/Brasília/Belém	06/04/2014	10/04/2014

PORTARIA-SERUR Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores não comissionados, lotados na Secretaria de Recursos.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RECURSOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos I e II, da Resolução-TCU 253/2012 c/c o art.17 da Portaria-TCU 125/2012,

considerando o disposto no art. 16 da Lei 10.356/2001;

considerando o teor da Resolução-TCU 146, de 28 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Resolução-TCU 227, de 24 de junho de 2009;

considerando a Portaria-TCU 125, de 28 de maio de 2012;

considerando a Portaria-TCU 139, de 9 de março de 2009;

considerando o elevado número de processos que tramitam pela Secretaria de Recursos;

considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos critérios de avaliação utilizados pela Secretaria de Recursos;

considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho e da qualidade das instruções em fase recursal;

resolve:

Art. 1º Esta Portaria fixa os critérios de avaliação individual dos servidores não comissionados, lotados na Secretaria de Recursos, observados os comandos do art. 16 da Lei 10.356/2001, da Resolução-TCU 146/2001 e da Portaria-TCU 125/2012.

Título I

Do Procedimento e das Diretrizes Gerais para Avaliação de Desempenho dos Servidores que exercem Atividade de Instrução Processual

Capítulo I

Dos Servidores lotados nas Diretorias

Seção I

Da Classificação e dos Prazos de Instrução de Processos

Art. 2º Os processos a serem distribuídos para instrução de mérito serão previamente classificados pelo diretor, que estipulará o grau de complexidade e o prazo de instrução de cada processo.

§ 1º Como referência para a definição do grau de complexidade, poderá ser considerado o prazo negociado para elaboração da instrução, conforme estabelecido na tabela 1 do Anexo I desta Portaria.

§ 2º Entende-se por prazo negociado aquele inicialmente estabelecido pelo diretor ou, eventualmente, o que venha a ser revisto de comum acordo com o servidor, nos termos dos parágrafos seguintes.

§ 3º O prazo inicialmente estabelecido pelo diretor deve ser fixado com base na estimativa do tempo a ser despendido por um servidor médio, levando-se em consideração os seguintes fatores:

- I - número de peças do processo que necessitem ser consultadas;
- II - existência de apensos que precisem ser consultados;
- III - número de recorrentes e se distintos os argumentos;
- IV - quantidade de argumentos apresentados;
- V - ineditismo dos argumentos;
- VI - existência de instruções semelhantes ou sistematizadas em base de dados da Serur;
- VII - existência de jurisprudência do TCU ou do Poder Judiciário;
- VIII - dificuldade da matéria tratada nos autos;
- IX - profundidade em que as questões suscitadas devam ser examinadas;
- X - outras orientações porventura emanadas da Serur e da Segecex.

§ 4º Salvo quando se tratar de juntada de novos elementos pelo recorrente (aditamento ao recurso), cuja análise seja autorizada pelo relator, o prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser revisto de ofício ou mediante provocação do servidor, antes do início da instrução do processo, momento no qual esse deverá submeter ao diretor, para discussão, as questões e teses jurídicas ou fáticas presentes nos recursos sob exame.

§ 5º As dificuldades ou demandas não captadas pela impressão inicial do diretor e, ainda, a situação que requeira pesquisas ou estudos adicionais que possam enriquecer o trabalho, quando o caso o exigir, podem ensejar a negociação do prazo de processos.

§ 6º Na hipótese de o diretor apresentar entendimento diverso quanto ao mérito de processo inicialmente instruído pelo servidor, havendo concordância com a referida divergência, que implique a necessidade de ajustes substanciais no texto, o prazo poderá ser renegociado para fins de ajustes da instrução.

Art. 3º Somente em casos extraordinários, devidamente justificados e previamente autorizados pelo secretário, poderá ser adotado prazo para instrução superior a dez dias.

Art. 4º Os prazos de instrução de processos distribuídos a servidores que realizam trabalhos do Tribunal fora de suas dependências (teletrabalho) deverão refletir as exigências adicionais de produtividade no âmbito desta secretaria, fixadas em 20%.

Seção II

Dos Fatores Avaliativos Fixos

Art. 5º Os fatores avaliativos fixos são a qualidade e a produtividade, e os pesos atribuídos a cada um deles serão definidos previamente ao início de cada período avaliativo.

§ 1º Os pesos e descrições atribuídos aos fatores qualidade e produtividade, para o período avaliativo em curso, estão definidos no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Caso os pesos atribuídos aos fatores qualidade e produtividade permaneçam inalterados para os períodos avaliativos subsequentes, prescindirá de alteração o Anexo I desta Portaria.

Art. 6º A aferição dos fatores avaliativos fixos levará em conta a primeira versão das instruções encaminhadas pelo servidor ao diretor.

Subseção I

Da Qualidade

Art. 7º O conceito atribuído ao fator avaliativo qualidade deverá refletir a exatidão dos trabalhos elaborados pelo avaliado e será estabelecido pelo secretário de recursos com base na avaliação realizada pelo diretor.

Art. 8º A aferição do conceito relativo ao fator avaliativo qualidade será calculada de acordo com a fórmula constante do Anexo II desta Portaria.

§ 1º O diretor atribuirá conceito de qualidade para cada instrução processual que lhe seja entregue, com base nos seguintes parâmetros:

I - forma: verificação das condições processuais previamente à instrução, obediência às normas de elaboração dos textos e registros nos sistemas informatizados do Tribunal;

II - linguagem: objetividade, concisão, correção linguística, coesão e coerência textual, com o estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos e com progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento apresentado;

III - fundamentação: pertinência, correção e suficiência dos argumentos fáticos, técnicos e jurídicos, inclusive legislação, jurisprudência e doutrina, frente ao processo sob análise e ante o posicionamento adotado pelo servidor;

IV - precisão: proposta de encaminhamento de acordo com as normas do Tribunal e da secretaria e que contemple medida saneadora, quando for o caso, para a segura apreciação de mérito do processo.

§ 2º O secretário poderá modificar o conceito atribuído pela chefia imediata em cada processo.

§ 3º O atendimento integral do disposto na Portaria-Serur 1, de 10 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre proposta de encaminhamento nas instruções de mérito, e na Nota Técnica Serur 2/2014, que trata do Manual de Qualidade da Serur, garantirá ao avaliado, para cada processo, o conceito de qualidade imediatamente superior ao conceito que normalmente viesse a ser atribuído pelo diretor, desde que este conceito seja de atendimento ou superação.

§ 4º O reiterado atendimento do esperado para o fator avaliativo qualidade, em processos de baixa complexidade, implicará, ao final do semestre, a elevação do conceito final de qualidade para o patamar imediatamente superior.

Subseção II

Da Produtividade

Art. 9º O conceito atribuído ao fator avaliativo produtividade deverá refletir a contribuição individual do avaliado para o alcance do resultado da Serur e será estabelecido pelo secretário de recursos com base na avaliação realizada pelo diretor.

Art. 10. A aferição do conceito relativo ao fator avaliativo produtividade terá por objeto a produção e os prazos negociados para execução das instruções encaminhadas pelo servidor ao diretor, ao longo do período avaliativo, e a sua mensuração será calculada de acordo com a fórmula constante do Anexo II desta Portaria.

Seção III

Dos Fatores Avaliativos Variáveis

Art. 11 Os fatores avaliativos variáveis, suas descrições e seus respectivos pesos serão definidos previamente ao início de cada período avaliativo, em comum acordo entre o secretário, os diretores e os chefes de serviço.

§ 1º Os fatores avaliativos variáveis, suas descrições e seus respectivos pesos, para o período avaliativo em curso, estão definidos no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Caso os fatores avaliativos variáveis, suas descrições e seus respectivos pesos permaneçam inalterados para os períodos avaliativos subsequentes, prescindirá de alteração o Anexo I a esta Portaria.

Capítulo II

Dos Servidores lotados no Serviço de Admissibilidade de Recursos (SAR)

Art. 12. Aos servidores lotados no SAR, serão considerados os fatores avaliativos fixos qualidade e produtividade, assim como disposto no Capítulo I, e os pesos atribuídos a cada um deles serão definidos previamente ao início de cada período avaliativo.

Art. 13. A atribuição do conceito de qualidade pelo chefe de serviço levará em conta as avaliações de cada instrução realizada pelo servidor, observando-se o disposto no art. 8º, § 1º, e os dados de correlação contidos na Tabela 1 do Anexo III desta Portaria.

Art. 14. Para efeito de atribuição do conceito de produtividade, os processos a serem distribuídos para instrução de admissibilidade de recursos serão previamente classificados de acordo com a sua complexidade, conforme os seguintes parâmetros:

I - baixa complexidade: processos de conhecimento que não envolvam exame das razões do recurso;

II - média complexidade: processos de não conhecimento que não envolvam exame das razões do recurso;

III - alta complexidade A: processos de não conhecimento que envolvam exame das razões do recurso e possuam entendimento sistematizado;

IV - alta complexidade B: processos de não conhecimento que envolvam exame das razões do recurso e não possuam entendimento sistematizado.

§ 1º A classificação dos processos, em casos excepcionais, será feita pelo chefe de serviço, levando-se em consideração os seguintes fatores:

I - número de peças do processo que necessitem ser consultadas;

II - número de recorrentes, se distintos os argumentos;

III - quantidade de argumentos apresentados;

IV - ineditismo dos argumentos;

V - existência de instruções semelhantes ou sistematizadas em base de dados da Serur;

VI - existência de jurisprudência do TCU ou do Poder Judiciário;

VII - dificuldade da matéria tratada nos autos;

VIII - profundidade em que as questões suscitadas devam ser examinadas;

IX - outras orientações porventura emanadas da Serur e da Segecex.

§ 2º O prazo destinado à instrução do processo deve ser fixado com base no grau de complexidade, nos seguintes termos:

I - baixa complexidade: 0,1.

II - média complexidade: 0,4.

III - alta complexidade A: 1.

IV - alta complexidade B: 1,5.

§ 3º Salvo quando se tratar de juntada de novos elementos pelo recorrente (aditamento ao recurso), cuja análise seja autorizada pelo relator, o prazo inicialmente destinado à instrução pelo chefe de serviço poderá ser revisto de ofício ou mediante provocação do servidor antes do início da instrução do processo.

§ 4º Os prazos serão consolidados por meio de planilha eletrônica para fins de controle e homologação pelo secretário de recursos.

Art. 15. As descrições e os respectivos pesos dos fatores avaliativos variáveis observarão o disposto na Seção III do Capítulo I.

Título II

Do Procedimento e das Diretrizes Gerais para Avaliação de Desempenho dos Servidores que não exercem Atividade de Instrução Processual

Art. 16. Aplicam-se as disposições deste título aos servidores lotados nos Serviços de Administração e de Acompanhamento de Causas de Provimento de Recursos.

Art. 17. Aos servidores indicados no artigo anterior, serão considerados os fatores avaliativos fixos qualidade e produtividade, assim como disposto no Capítulo I, e os pesos atribuídos a cada um deles serão definidos previamente ao início de cada período avaliativo.

Art. 18. A atribuição do conceito de qualidade pelo chefe de serviço levará em conta as avaliações de cada atividade realizada pelo servidor, observando-se o disposto no art. 8º, § 1º, e os dados de correlação contidos na Tabela 1 do Anexo III desta Portaria.

Art. 19. Para efeito de atribuição do conceito de produtividade, será levado em consideração o atendimento dos prazos para entrega de cada atividade, em controle a ser realizado pelo chefe de serviço, por meio de planilha eletrônica homologada pelo secretário de recursos.

Art. 20. As descrições e os respectivos pesos dos fatores avaliativos variáveis observarão o disposto na Seção III do Capítulo I.

Título III

Do Conceito Final de Desempenho Profissional

Art. 21 O conceito final de desempenho profissional será homologado pelo secretário de recursos, após multiplicados os pesos indicados na Tabela 2 do Anexo I desta Portaria pelas notas correspondentes aos conceitos atribuídos a cada um dos fatores, fixos e variáveis.

Parágrafo único. A nota final resultante da aplicação do procedimento descrito no **caput** será enquadrada nas faixas contidas na Tabela 3 do Anexo III desta Portaria, para fins de atribuição do conceito final de desempenho profissional.

Art. 22 Para o estabelecimento do conceito final de desempenho profissional, a critério do secretário de recursos, poderão ser considerados os seguintes fatores:

I - média aritmética das avaliações de produtividade e qualidade dos servidores da secretaria;

II - média institucional da Serur;

III - média institucional da Segecex;

IV - contribuição, no âmbito da secretaria, para a melhoria dos processos de trabalho e incremento da qualidade das instruções;

V - produtividade individual excepcional; e

VI - produtividade insuficiente.

Título IV

Das Disposições Finais

Art. 23 Na instrução dos processos deve ser observada a ordem de antiguidade, de forma a se dar preferência aos mais antigos na secretaria.

Parágrafo único. A ordem de instrução de processos poderá ser alterada sempre que houver necessidade do serviço ou se tratar de processo prioritário, conforme definido, em cada caso, pelo secretário.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pelo secretário de recursos, observado o disposto nas normas legais e regulamentares que regem a matéria.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor em 1º/4/2014.

Art. 26 Revoga-se a Portaria-Serur 2, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no [BTCU 6, de 25/2/2013](#).

EUGENIO VILELA SIQUEIRA
Secretário

 voltar

ANEXO I DA PORTARIA-SERUR Nº 2/2014,
PESOS E DESCRIÇÃO DOS FATORES AVALIATIVOS

Tabela 1 - Definição do grau de complexidade e do prazo para instrução de processo

Diretorias		Serviço de Admissibilidade	
Complexidade	Prazo (dias úteis)	Complexidade	Prazo (dias úteis)
Alta	mais de 8	Alta B A	1,5 1
Média	de 5 a 7	Média	0,4
Baixa	de 1 a 4	Baixa	0,1

Tabela 2 - Fatores avaliativos e respectivos pesos

Fatores avaliativos		Pesos (%)
Fixos	Qualidade	38
	Produtividade	42
Variáveis	Responsabilidade	10
	Abertura a <i>Feedback</i>	10

Tabela 3 - Descrição dos fatores avaliativos

a) Fatores fixos

Fator	Descrição
QUALIDADE	O avaliado realiza os trabalhos de forma adequada à finalidade a que se destinam, observando as normas e os procedimentos da instituição e da secretaria (Portaria-Serur 1, de 10/2/2014, que dispõe sobre proposta de encaminhamento nas instruções de mérito, Nota Técnica-Serur 2/2014, que trata do Manual de Qualidade da Serur, entre outros) e toma as providências necessárias para evitar a reincidência de erros e contribuir para a melhoria contínua do processo de trabalho.
PRODUTIVIDADE	O avaliado realiza os trabalhos a ele atribuídos com tempestividade, sem prejuízo da qualidade, contribuindo para a obtenção dos resultados da unidade com eficiência e eficácia.

b) Fatores variáveis

Fator	Descrição
RESPONSABILIDADE	O avaliado responde por suas ações, empenha-se para a realização de suas tarefas e deveres de acordo com o Código de Ética do Servidor Público e com os normativos do Tribunal e da unidade (Portaria-Serur 1, de 10/2/2014, que dispõe sobre proposta de encaminhamento nas instruções de mérito, Nota Técnica-Serur 2/2014, que trata do Manual de Qualidade da Serur, entre outros), zela por bens e informações e compromete-se com o alcance das metas quantitativas e qualitativas da unidade e da instituição, sempre com foco no cliente e no interesse público. Participa dos eventos da Secretaria. O avaliado tem postura proativa consistente em dialogar previamente com o diretor ou chefe de serviço antes do início da atividade de instrução processual de média e alta complexidades, quando as circunstâncias do caso o exigirem.

ABERTURA A FEEDBACK	O avaliado utiliza feedback recebido para aprimorar o próprio desenvolvimento pessoal e aperfeiçoar a atividade profissional. Aceita, com facilidade (sem impor dificuldade ou resistência), as correções sugeridas pelo diretor ou chefe de serviço visando o aperfeiçoamento do trabalho.
CAPACIDADE DE INICIATIVA (aplicável apenas aos servidores lotados no Serviço de Administração)	O avaliado busca ou propõe soluções e age em tempo oportuno, antecipando as designações da chefia e adotando comportamentos que estão além de suas atribuições diretas e que contribuem para o desempenho da unidade.

ANEXO II DA PORTARIA-SERUR Nº 2/2014
MENSURAÇÃO DOS FATORES AVALIATIVOS
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

QUALIDADE

A nota de qualidade será calculada de acordo com as fórmulas a seguir:

$$NQ^1 = \sum(PN \times NC) / \sum PN$$

ou

$$NQ^2 = \sum(PN \times NC) / PE$$

Onde:

NQ = nota de qualidade

PN = prazo negociado

PE = produção esperada

NC = nota equivalente ao conceito, por processo (correlação com os valores indicados na Tabela 2 do Anexo III mesma tabela contida no item 1 do Anexo V da Portaria TCU 125/2012).

Notas explicativas:

¹Fórmula aplicável se $\sum PN$ for $\geq PE$

²Fórmula aplicável se $\sum PN$ for $< PE$

PRODUTIVIDADE

A nota de produtividade será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$NP = (\sum PN^1) / PE$$

Onde:

NP = nota de produtividade

PN = prazo negociado, por processo

PE = produção esperada

Nota explicativa:

¹Se o conceito de qualidade (por processo) for “N”, “P” ou “P+”, o prazo negociado será reduzido na proporção das notas de cada um desses conceitos (0%, 50%, e 80% de redução, respectivamente).

Observações:

1. Para fins de cálculo da produção esperada (PE), será considerado apenas o número de dias úteis em que o servidor estiver à disposição da Serur.

2. Quando do estabelecimento da produção esperada para cada servidor, os dias úteis referentes às substituições ocorridas no âmbito da própria secretaria serão subtraídos da quantidade de dias úteis disponíveis no período, bem como as férias, os afastamentos legais, os treinamentos e os encontros internos.

3. Cada instrução que não resultar em proposta de mérito terá seu prazo renegociado para ajuste da produção individual do servidor.

PLANILHA DE CÁLCULO

As notas finais de desempenho dos fatores qualidade e produtividade serão calculadas com a ajuda de planilha eletrônica disponibilizada em _sarq_prod\\unidades\\Serur\\Gabinete\\Secretário\\Pessoal\\Avaliação de Desempenho, as quais se converterão em conceitos finais de qualidade e produtividade mediante correlação com os valores indicados na Tabela 2 do Anexo III desta Portaria (tabela contida no item 1 do Anexo V da Portaria-TCU 125/2012).

ANEXO III DA PORTARIA-SERUR Nº 2/2014
CONCEITOS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

Tabela 1 – Correlação da escala de desempenho para aferição dos conceitos de qualidade nas Diretorias e no Serviço de Admissibilidade de Recursos

Escala de desempenho	Descrição	Grau de complexidade ou dificuldade das atividades desenvolvidas no período avaliativo	Conceito	Justificativa
Superação com excelência	Superou de forma excepcional o esperado para o fator avaliativo.	Alta	S+	Sim
Superação	Superou o esperado para o fator avaliativo.	Alta Média	S	Não
		Baixa	A+	
Atendimento	Atendeu o esperado para o fator avaliativo, ainda que com pequenas necessidades de ajustes.	Alta Média		
		Baixa	A	
Atendimento parcial	Atendeu parcialmente o esperado para o fator avaliativo.	Alta Média	P+	
		Baixa	P	
Não atendimento	Não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	Alta Média Baixa	N	

Tabela 2 - Correlação dos conceitos de qualidade para as notas auferidas de qualidade em cada processo instruído nas Diretorias e no Serviço de Admissibilidade de Recursos

Conceito atribuído ao fator avaliativo qualidade	Nota de qualidade
S+	125
S	115
A+	110
A	100
P+	80
P	50
N	0

Tabela 3 - Correlação das notas finais auferidas de produtividade e qualidade para os conceitos de desempenho profissional nas diretorias e no Serviço de Admissibilidade de Recursos

Intervalo de aferição de produtividade e qualidade	Conceito atribuído ao fator avaliativo
igual ou maior que 120	S+
de 112,5 a 119,9	S
de 105,0 a 112,4	A+
de 90,0 a 104,9	A
de 65 a 89,9	P+
de 25 a 64,9	P
de 0 a 24,9	N